



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021

COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Salmourão

Tipo: Menor preço

Órgãos Requisitantes: Secretaria Municipal de Saúde

Publicações:

- Diário Oficial do Estado de São Paulo (resumo do Edital);
- Jornal Gazeta SP (resumo do Edital);
- Jornal de circulação no município;
- Site: www.salmourao.sp.gov.br (edital completo);
- Mural da Prefeitura Municipal de Salmourão, localizado na Praça da

Bandeira, nº 600, Centro - Salmourão/SP.

Data da realização: dia 13 de setembro de 2021

Horário: 9h

Local: Sala de reunião do Paço Municipal de Salmourão

Legislação Aplicável: O presente Pregão Presencial para Registro de Preços será processado e julgado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 2029/09, Decreto Municipal nº 2.187/14, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar nº 147/14, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O **Município de Salmourão/SP**, com sede na Praça da Bandeira, nº 600, Centro, CEP 17720-000, Salmourão - SP, através da Excelentíssima Prefeita Municipal a Senhora **SONIA CRISTINA JACON GABAU**, torna público que se acha aberto, junto ao Setor de Licitações, o presente **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2021, Processo Licitatório nº 043/2021** do tipo “Menor Preço por Item”, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I, sendo que as normas da presente licitação serão regidas, em todos os seus termos, pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 2029/09, Decreto Municipal nº 2.187/14, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar nº 147/14, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Praça da Bandeira, nº 600, Centro, Salmourão - SP, iniciando-se no **dia 13 de setembro de 2021, às 9h**, que será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, devidamente designados por Decreto.

Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura do Município de Salmourão.

Integram o presente Edital:

ANEXO I – Termo de Referência;
ANEXO II – Dados do Licitante;
ANEXO III - Minuta de Credenciamento;
ANEXO IV - Minuta de Habilitação Prévia;
ANEXO V- Modelo de Proposta;
ANEXO VI - Declaração de entrega dos materiais;
ANEXO VII - Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho;
ANEXO VIII - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
ANEXO IX – Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual;
ANEXO X - Minuta de Ata de Registro de Preços.

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I, parte integrante deste Edital.

1.2 - O objeto desta licitação não necessariamente será contratado em sua totalidade, tratando-se de quantidade estimada, sendo considerada apenas para fins de adjudicação e assinatura da Ata de Registro de Preço. A licitante para o qual for adjudicado os itens constante do Anexo I e for convocada para a assinatura da Ata, obterá apenas o direito e a exclusividade de contratação para o item até o término da vigência da ata. Desta forma, o Município de Salmourão – SP, não se responsabiliza por prejuízos financeiros decorrentes da expectativa de aquisição dos produtos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

licitados mediante este processo, não cabendo, por parte do vencedor, qualquer recurso.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, tudo conforme os termos do artigo 15, §4º da Lei 8.666/93.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 -- Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2 - **Não poderão participar da presente licitação:** as empresas suspensas pela Administração Municipal ou declaradas inidôneas para participar de licitação junto à Administração Pública, nos termos do art. 87, da Lei 8.666/93 (Súmula 51).

2.3 - As propostas deverão obedecer às especificações deste Instrumento Convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

2.4 - As licitantes que estiverem impossibilitadas de estarem presentes no dia da sessão do certame poderão enviar seu credenciamento, envelopes de documentação e proposta, via correio ou protocolá-los no Paço Municipal antes da data da realização do certame. Serão credenciados e considerados os valores constantes da proposta apresentada, só não poderão apresentar lances caso não haja nenhum procurador, havendo algum representante no dia do certame deverá apresentar procuração devidamente autenticada pela licitante.

2.4.1 - Na opção de os envelopes serem encaminhados pelo correio, a Administração ficará isenta de toda e qualquer responsabilidade, no caso do não recebimento dos mesmos no prazo designado no preâmbulo deste edital.

2.4.1.1 - As Licitantes que desejarem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante no preâmbulo deste edital, aos cuidados do Pregoeiro, no Departamento de Licitações, juntamente com a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (ANEXO IV); Declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo à participação (ANEXO VIII); e Declaração de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual (ANEXO IX), apresentada FORA dos Envelopes nº 1 – Proposta e nº 2 – Habilitação.

2.5 - Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da Prefeitura que se seguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

2.6 - Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Salmourão, localizada na Praça da Bandeira, nº 600, Centro, Salmourão - SP, na data de **13 de setembro de 2021, às 08h30min**, será realizada sessão pública de processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

2.7 - No dia, hora e local designados para a sessão, os representantes deverão apresentar-se e identificar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro.

2.8 - No local indicado serão realizados os procedimentos pertinentes a este Pregão, com respeito ao (à):

2.8.1 - Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão;

2.8.2 - Recebimento dos envelopes “Proposta” e “Documentação”;

2.8.3 - Abertura dos envelopes “Proposta”;

2.8.4 - Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;

2.8.5 - Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;

2.8.6 - Abertura do envelope “Documentação” da licitante detentora do menor preço; e

2.8.7 - As decisões do Pregoeiro serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial do Estado, pelo menos por 01 (um) dia, salvo com referência àquelas que, lavradas em ata, puderem ser feitas diretamente aos representantes legais das licitantes presentes ao evento, ou, ainda, por intermédio de ofício, desde que comprovado o seu recebimento, principalmente, quanto ao resultado de:

a) Julgamento deste Pregão;

b) Recurso porventura interposto.

2.9 - No dia, hora e local designados para a sessão, os representantes deverão apresentar-se e identificar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro.

2.10 - Após o credenciamento será declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, a partir do que não serão admitidos novos proponentes. Em seguida, os representantes deverão entregar os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente acompanhadas da declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, e os documentos de habilitação.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverá ser preenchida a MINUTA DE CREDENCIAMENTO conforme modelo (**ANEXO III**), acompanhado dos seguintes documentos FORA dos envelopes nº 1 e 2:

3.1.1 – DECLARAÇÃO de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação de acordo com o ANEXO IV do Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

3.1.2 - Tratando-se de representante legal, o ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL ou OUTRO INSTRUMENTO DE REGISTRO COMERCIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.3 - Tratando-se de procurador, o INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICO OU PARTICULAR, do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.1.4 - Para qualificação como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), as empresas deverão apresentar certidão expedida pela Junta Comercial (simplificada ou específica) que comprove o seu enquadramento, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06, especialmente em seu artigo 3º, assim demonstrando que está apta a exercer o direito de preferência, conforme previsto em seus artigos 42 a 49 ou DECLARAÇÃO do enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, assinada pelo representante legal da empresa licitante, elaborada conforme modelo constante do ANEXO IX deste Edital.

3.1.4.1 - A referida certidão, expedida pela Junta Comercial, ou Declaração, deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

3.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4 - O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentos defeituosos, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou renunciar ao direito de interpor recursos, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há e ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.5 - Na hipótese dos documentos que comprovem a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social, etc.), a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ou qualquer outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro do envelope de “Proposta” ou de “Habilitação”, poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá o novo lacramento do envelope.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

3.6 - O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderão conferir os documentos referentes ao credenciamento antes da abertura da sessão, exarando o respectivo carimbo de “confere com original”.

3.7 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, não impedirá o Pregoeiro de continuar com os lances, sendo que a ausência do licitante impedirá que o mesmo possa participar do lance que estiver sendo realizado, salvo autorização prévia do Pregoeiro.

3.8 - Não precisam de termo de credenciamento e/ou de procuração: o sócio, o proprietário ou assemelhado, devendo estes apresentar os documentos previstos no **subitem 3.1.2 deste Edital**.

3.9 - Até o término do credenciamento será permitido o ingresso de novos proponentes uma vez que a sessão ainda não terá se iniciado.

4 - DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP E MEI

4.1. Conforme instituído pelo artigo 48, III, da Lei Complementar 123/06, na redação dada pela Lei Complementar 147/14, **fica reservada uma cota de 10% (dez por cento) do processo**, referente aos itens descritos no Anexo I, assegurando a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual.

4.2. Para a cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, a proposta comercial deverá ser apresentada conforme situações previstas no art. 48, Inciso III, da LC 123/06.

4.3- **NÃO HAVENDO VENCEDOR PARA COTA RESERVADA**: Sendo a “cota reservada” FRACASSADA ou DESERTA, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da “cota principal”, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado, nos termos do art. 8º, §2º do Decreto Federal nº 8.538/2015.

4.4 - **SE A MESMA EMPRESA A VENCER A COTA RESERVADA E A COTA PRINCIPAL**: a contratação de ambas as cotas ocorrerá pelo preço da menor.

5- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS

5.1 – A DECLARAÇÃO de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação de acordo com o **ANEXO IV** do Edital, que deverá ser apresentado fora dos Envelopes nºs 01 e 02.

5.2- A PROPOSTA e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO/SP
ENVELOPE 01 – PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021
“RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA”
CNPJ Nº _____

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO/SP
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021
“RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA”
CNPJ Nº _____

5.3 – A **PROPOSTA** deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, e ser datada e assinada pelo **representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.**

5.4- Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em **original**, por qualquer processo de **cópia autenticada por tabelião de notas, por publicação em imprensa oficial** ou **cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.**

6 – **DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

6.1 - A proposta de preços deverá ser datada, formulada em idioma nacional, com identificação da licitante, sem ressalvas, emendas ou rasuras, e constar obrigatoriamente o seguinte:

- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal da licitante, se houver;
- b) Número do Pregão e do Processo;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações técnicas deste Edital;
- d) Desconto por item, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. **Nos descontos propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

e) Prazo de validade da proposta de no **mínimo 60 (sessenta) dias**, se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será válida por 60 (sessenta) dias, independentemente, de qualquer outra manifestação;

f) A licitante deverá indicar os descontos da proposta, devendo na cotação já estar incluídos os impostos, taxas, fretes e todas as demais despesas decorrentes da entrega dos medicamentos;

g) O desconto apresentado e levado em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, neste caso, o direito de pleitear qualquer alteração, na hora da realização do referido pregão presencial;

h) A proponente vencedora deverá entregar os medicamentos nos endereços e horário estipulado no respectivo pedido (empenho);

i) Assinatura do representante legal da empresa;

j) Declaração de que os **MATERIAIS** atendem todas as exigências estabelecidas neste edital;

k) Declaração que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente Edital;

l) Declaração de que os medicamentos ofertados atendem integralmente o objeto licitado e suas especificações técnicas de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do presente edital;

6.2 - As licitantes deverão apresentar somente uma proposta para o objeto desta Licitação não sendo ainda admitidas propostas alternativas.

6.3 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação dos DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

6.4 - A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal da licitante presente à reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e com poderes para esse fim.

6.5 - DAS INFORMAÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

6.5.1 - É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação de custos.

6.5.2 - Em nenhuma hipótese poderá ser modificado o conteúdo da proposta apresentada, em relação a preço, pagamento, prazo ou a qualquer outra condição ofertada, sob pena de desclassificação do licitante.

6.5.3 - Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às exigências contidas neste Edital, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e, ainda, aquelas que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

7- DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

7.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Certificado de MEI, no caso de Microempreendedor Individual;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual, com as devidas alterações, ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com as devidas alterações ou somente a última se consolidada, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "e" deste subitem 7.1.1 não precisarão constar no Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais - inclusive as contribuições sociais - e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretariada Receita Federal);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, **referente a impostos pertinentes ao objeto da presente licitação;**
 - d1) Para efeito de análise dos documentos tratados na alínea d, entende-se como prova de regularidade, para o caso de empresas sediadas ou registradas no Estado de São Paulo, a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos OU de Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Municipais – mobiliários) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

f) Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com apresentação do Certificado de Regularidade, com prazo de validade em vigor, na forma da Lei;

g) Certidão Negativa de débitos Trabalhistas – CNDT, expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. (conforme Lei nº 12.440/11).

7.1.5 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual:

7.1.5.1 - Na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), aplicam-se os benefícios constantes dos § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento da sessão que o declarou vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Salmourão.

7.1.5.2 – A não regularização das restrições constantes da documentação de regularidade fiscal no prazo de que trata o subitem anterior, desde que requerida a abertura de tal prazo pela microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual na sessão de julgamento das propostas e habilitação das licitantes, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital, sem prejuízo de convocação das demais licitantes na ordem de classificação, para assinatura Contrato oriundo da presente licitação ou revogação da licitação, a critério da Administração (§2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06).

7.1.6 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1.6.1 - Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de Falência e Concordata, recuperação judicial e extrajudiciais de Execução Patrimonial, em se tratando de sociedade civil, expedida pelos Cartórios Distribuidores da sede da Licitante, com data de expedição igual ou inferior a 90 (noventa) dias, da data da entrega da documentação;

7.1.6.1.1 – Poderá ser apresentada certidão positiva de recuperação judicial, hipótese em que necessário se faz que a interessada demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital conforme (Súmula 50 TCE / conforme depreende-se das decisões nos processos de representação contra editais de licitação: TC-5725.898.15, TC-5607.989.15, TC-7205-989.15, TC-7205.989.15, TC-7607.989.15, TC 7077.989.15, TC-7878.989.15, TC 9796.989.15, TC-362.989.16, TC-430.989.16, TC735.989.16, dentre outras).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

a) Para as licitantes sediadas em locais em que a verificação é centralizada, será aceita uma única certidão.

7.2 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:

a) DECLARAÇÃO da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho (ANEXO VII).

b) DECLARAÇÃO elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (ANEXO VIII).

7.2.1 - Disposições Gerais da Habilitação:

7.2.1.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões/documentos apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.2.1.2 - Em caso de dúvidas será realizada consulta aos sites dos órgãos emissores das respectivas Certidões emitidas via internet, confirmando a autenticidade das mesmas para fins de Habilitação, que após conferidas, que poderão ser impressas e juntadas aos autos do processo licitatório.

7.2.1.3 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou pelo Pregoeiro, ou por publicação em órgão de imprensa oficial.

7.2.1.4 - Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com nº do CNPJ e endereço respectivos, da seguinte forma:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se a licitante for a matriz e a licitante vencedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente;

d) ressalva aos casos em que o documento é emitido simultaneamente em nome da matriz e filial.

7.2.1.5 - O Pregoeiro poderá solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e/ou julgar necessário.

7.2.1.6 - No caso excepcional de a sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

7.2.1.7 - As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios. Inexistindo este prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

7.2.1.8 - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração **poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, conforme at. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93.

8 - DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE AMOSTRAS

8.1 – A **empresa classificada em primeiro lugar** deverá apresentar 01 amostra lacrada para os itens **60, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 186, 187, 188, 189, 190, 191 e 192** em até 03 dias úteis, contados do primeiro dia útil da data em que fora concedido o prazo pelo Pregoeiro, amostra não será devolvida para posterior verificação dos materiais no momento da entrega.

8.2 – Preferindo encaminhar as amostras por correio, as amostras deverão estar embaladas e com etiqueta contendo:

- Razão Social da Licitante;
- Relação e Marca dos produtos entregues;
- Número do Pregão e Número do Processo;
- Endereçado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, Praça de Bandeira, n.º 600, Centro – Salmourão/SP.

8.3 - As **marcas das amostras** deverão ser as mesmas marcas constantes de sua proposta. Caso seja omitida alguma das informações exigidas, as amostras não serão recebidas, por impossibilidade de sua associação com o objeto.

8.4 - Deverá apresentar as amostras em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas, **devidamente lacradas e etiquetadas com número do lote, data de fabricação, data de validade.**

8.5 - Juntamente com as amostras, a empresa deverá apresentar uma **relação detalhada da mercadoria entregue para análise**, em duas vias, que será recebida e conferida pelo responsável.

8.6 – As amostras encaminhadas por correio, serão submetidas para análise de Profissional da Área da Saúde (Secretaria Municipal de Saúde, que o resultado de 03 (três) dias uteis.

8.7 - Caso não seja aprovada a amostra, o profissional da Secretaria Municipal de Saúde analisará as amostras subsequentes, **na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

8.8 - Caso não seja aprovada a amostra ou o licitante não apresente a amostra dentro do prazo concedido, o Pregoeiro desclassificará e convocará a licitante classificada em segundo lugar para apresentação de sua amostra. E sendo aprovada a amostra, o licitante será declarado VENCEDOR do item respectivo, pelo Pregoeiro.

8.9 - A apresentação das amostras, sem contestação, implicará na plena aceitação por parte do licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1- No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão para Registro de Preços, iniciando-se com o credenciamento e recebimento dos envelopes dos interessados em participar do certame.

9.2- Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo IV deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.2.1- Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.3- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital, sendo vedada às licitantes ofertar quantidades diversas das estabelecidas no objeto deste Edital;

b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes, excessivos ou manifestamente inexequíveis;

c) Que não atendam as especificações estabelecidas no presente Edital, impedindo que se atinja a finalidade prevista no presente Edital.

9.4- As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.4.1- Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

9.5- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

9.6- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances que incidirá sobre o preço unitário do item, conforme discriminado a seguir:

ITEM	REDUÇÃO MÍNIMA
01 e 203	R\$ 0,01

9.7- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.8- No caso de proposta de microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte ser superior à proposta vencedora da fase de lances em percentual não superior a **5% (cinco por cento)**, abrir-se á a possibilidade da microempresa ou empresa de pequeno porte em melhorando a sua proposta para ficar com valor inferior à melhor proposta apresentada, ser declarada vencedora do certame, nos termos do § 2º do Art. 44 da Lei Complementar nº 123/06.

9.8.1 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por empresa ME, EPP ou MEI.

9.9- Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.10- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.11- Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.12- A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.13- Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.14- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

b) ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.14.1- A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

9.14.2- A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.15- Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.16- Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.17- Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

9.18- O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

10 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

10.1- No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias, para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2- A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.3- Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

10.4- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.5- O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6- Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o menor preço oferecido ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal de Salmourão após recebimento do processo concluído pelo Pregoeiro.

10.7- Havendo interposição de recurso, após o julgamento, caso o Pregoeiro não tenha se retratado de sua decisão, o Prefeito Municipal adjudicará e homologará o procedimento licitatório ao licitante vencedor.

10.8- Os recursos devem ser protocolados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Salmourão.

10.9 - Nos eventuais recursos, a Recorrente deverá observar o seguinte:

10.9.1- Somente serão válidos os documentos originais;

10.9.2- As razões deverão ser protocoladas devidamente assinadas por seus subscritores, diretamente no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 600 (centro), nesta cidade de Salmourão (SP), no horário de expediente, das 08h às 11h e das 13h às 17h, não sendo aceito protocolo via fac-símile.

10.9.3 – Serão também aceitas petições enviadas através de e-mail, salmourao@prefsal.com.br, desde que atendidas aos seguintes requisitos:

a) apresentar petição ou requerimento em formato PDF, assinado digitalmente por um signatário com certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil.

b) apresentar cópia do documento do peticionário, acompanhado de instrumento de procuração, contrato social ou ato constitutivo contendo os poderes do peticionário.

c) envio do e-mail até às 17h do último dia do prazo concedido, com solicitação de confirmação de leitura ao Setor de Licitação, que atestará a regularidade do cumprimento dos prazos legais.

10.10- A adjudicação será feita por **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.11 - Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

11 - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - Conhecido o resultado final do presente Pregão, a empresa vencedora fica ciente do prazo para assinatura da Ata de registro de Preços, **que será de no máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do dia seguinte da publicação do Comunicado de Homologação na Imprensa Oficial, **sob pena de não o fazendo, decair do direito de contratação e incidir multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta**, sendo excluída da ata, além de sujeitar-se a outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores (a recusa injustificada do adjudicado em assinar a ata de registro, aceita ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o **descumprimento total da obrigação assumida – art. 81 da Lei 8666/93**).

11.1.1-Sempre que o proponente vencedor não atender à disposição nos termos referidos no item anterior, é facultado à Administração, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

11.2 - Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem 11.1 do presente edital.

11.3 - **O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses**, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata, que deverá ser atualizada e publicada trimestralmente pelo órgão gerenciador.

11.4- As publicações referidas nos subitens 11.2 e 11.3 dar-se-ão no Diário Oficial do Estado.

12 - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

12.1- Os detentores da ata de registro de preços estarão obrigados ao atendimento dos pedidos das Secretarias Municipais requisitantes, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

12.2- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.3- Quando da necessidade de aquisição o Órgão Participante, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do detentor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

12.4- Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o detentor indicado, emitindo o competente pedido de compras.

12.5- Para instruir o pedido de compras, a Prefeitura Municipal de Salmourão, confirmará via eletrônica se o detentor da ata está em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sob pena de a contratação não se concretizar.

12.6- Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

13- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS

13.1 - DA ENTREGA: O fornecimento dos produtos será realizado **DE FORMA PARCELADA**, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deverá ser entregue no Centro de Saúde de Salmourão, no endereço citado no pedido de compras, sob a responsabilidade do servidor designado.

13.1.1 - A Contratada deverá cumprir as exigências constantes do Termo de Referência – Anexo I, sob penas das penalidades previstas na legislação vigente e no presente Edital.

13.1.2 - No momento da entrega a contratada deverá apresentar a respectiva NOTA FISCAL.

13.2 - PRAZO DE ENTREGA: **Prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados do pedido da Secretaria Municipal de Saúde (Empenho).

13.3- Local e horário de entrega: Os produtos deverão ser entregues no Centro de Saúde no Município de Salmourão - SP em horário de expediente, pela(s) empresa(s) licitante(s) consideradas vencedora(s), obrigando-se o contratado a substituir, às suas expensas, aqueles que por qualquer falha ou defeito vierem a ser recusados.

13.4 - Todos os produtos fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e, se constatadas irregularidades no objeto licitado, a **Administração poderá**:

13.4.1- Havendo irregularidade referente à quantidade e/ou qualidade dos produtos, deixando de corresponder às especificações exigidas, os mesmos serão devolvidos para substituição ou adequações, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, por conta e ônus da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.**

13.4.2 - Será rejeitado no recebimento, os produtos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e, se for o caso, marcas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

diferentes das informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos neste edital.

13.5 - Os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, dentre outros, bem como, o transporte, a descarga e demais gastos para o fornecimento dos produtos serão por conta da contratada.

13.6- A Prefeitura Municipal de Salmourão/SP se reserva o direito de não aceitar os produtos em desacordo com as especificações descritas no Edital, podendo cancelar a ata de registro e aplicar as penalidades dispostas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

14 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

14.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento dos materiais.

14.2 - Pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

14.3 - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.

14.4 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber os produtos que não estiver em perfeitas condições de uso e/ou de acordo com as especificações estipuladas neste instrumento contratual, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal enquanto não forem sanadas tais incorreções.

14.5 - A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.

14.6 - Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA.

14.7 - Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

14.8 - Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

15- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária a ser definida no momento da contratação, por tratar-se de Sistema de Registro de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

16 - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

16.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no **art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93**.

16.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

16.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.5- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17- DA FISCALIZAÇÃO

17.1 - A fiscalização do presente contrato incumbirá servidor designado através de Portaria, para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, para os fins do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência dos produtos.

18 - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, em especial à Lei 10520/02, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.

18.2 - No caso de **inexecução TOTAL do contrato** ficará a contratada sujeita a **multa de até 20% (vinte por cento)** do valor total do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

18.3 - No caso de **inexecução PARCIAL do contrato** ficará a contratada sujeita a multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato.

18.4 - **Pelo atraso injustificado do contrato**, a contratada sujeitar-se-á o faltoso à multa de mora de 1% (um por cento) do valor total empenhado, por dia de atraso, a contar a data da notificação para início da entrega dos produtos.

18.4.1 – **Atraso superior a 15 (quinze) dias**, independente do valor da multa prevista no subitem 16.4, ficará sujeito, também, à **multa no percentual de até 20% (vinte por cento)**, pela inexecução total ou parcial do ajustado, nos termos dos subitens 18.2 e 18.3.

18.4.2 - Não será aplicada multa se o atraso no fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e aceito pela Administração.

18.5 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta **não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentarem documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal**, ficarão impedidas de licitar e contratar nos termos da Súmula nº 51 do TCE/SP, **sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.**

18.5.1 – A **Declaração de Inidoneidade** para licitar e contratar, prevista no artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93, tem seus efeitos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, por até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais - (Súmula nº 51 TCE/SP).

18.5.2 – Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Salmourão -SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

18.6 - **Considera-se comportamento inidôneo**, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP/MEI ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.7 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

18.8 - A **recusa injustificada em assinar o contrato**, dentro do prazo estabelecido neste Edital, caracteriza o **descumprimento total da obrigação assumida**, sujeitando-o às sanções legalmente estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

18.9 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

18.10 - Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Salmourão, em nome da licitante/adjudicatário/contratado e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença será cobrada administrativa ou judicialmente.

18.11 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

18.12 - Da sanção aplicada caberá recurso, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação**, à autoridade superior que aplicou a sanção.

18.13 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18.14 – A aplicação da multa não impede o cancelamento ou rescisão, unilateral, do registro da fornecedora ou do contrato, pela Administração.

19 - A APLICAÇÃO DA MULTA NÃO:

19.1 - Impede a CONTRATANTE de rescindir unilateralmente o CONTRATO.

19.2- Impede a imposição das penas de suspensão temporária para participar de licitações, de impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.3 - Prejudica a decadência do direito a contratação, nem a aplicação de outras sanções cabíveis.

19.4 - Desobriga a CONTRATADA de reparar eventuais danos, perdas ou prejuízos que por ação ou omissão tenha causado.

19.5 - As multas são autônomas, a aplicação de uma não exclui a de outra e serão calculadas, salvo exceções, sobre o valor global do CONTRATO devidamente reajustado nos termos do item supra.

20 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei 10.520, de 2002;
- e) por razão de interesse público.

20.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

20.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de fato fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

20.4- A solicitação da fornecedora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, devidamente justificada, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

20.5 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo Administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

21- DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

21.1 – **Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão presencial.

21.2 - As petições deverão ser protocoladas em original junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Salmourão, sito à Praça da Bandeira, nº 600 (centro), nesta cidade de Salmourão (SP), no horário de expediente, das 08h às 11h e das 13h às 17h, dirigida à autoridade subscritora do Edital.

21.2.1 – Serão também aceitas petições enviadas através de e-mail, salmourao@prefsal.com.br desde que atendidas aos seguintes requisitos:

- a) apresentar petição ou requerimento em formato PDF, assinado digitalmente por um signatário com certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

b) apresentar cópia do documento do peticionário, acompanhado de instrumento de procuração, contrato social ou ato constitutivo contendo os poderes do peticionário.

c) envio do e-mail até às 17h do último dia previsto para impugnação ou esclarecimentos, com solicitação de confirmação de leitura ao setor de compras, que atestará a regularidade do cumprimento dos prazos legais.

21.3- Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

21.4 - Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

22 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

22.2 - De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

22.2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.

22.3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

22.4 - O Comunicado de Abertura de licitação será divulgado na forma prevista no preâmbulo do edital, e seu resultado através de publicação no Diário Oficial.

22.5 - Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários serão formalizados através de publicação no Diário Oficial ou enviados as licitantes através de e-mail.

22.6 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

22.7 - Quaisquer informações relacionadas a este Edital (Pregão Presencial), serão prestadas pelo Pregoeiro, nos dias de expediente, no horário da 08h às 11h e das 13 às 17h, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Salmourão, ou através do telefone (18) 3557-1192.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

22.8 - Caso tenha interesse em obter cópias do processo deverá solicitar no balcão de atendimento do setor de compras mediante requerimento simples dirigido ao Prefeito Municipal, não havendo interrupção ou suspensão do prazo recursal.

22.9 – Para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da presente licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo.

Salmourão - SP, em 20 de agosto de 2021.

SONIA CRISTINA JACON GABAU

Prefeita Municipal Interina



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2021

1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS
			COTA PRINCIPAL
1	100	PC	<u>Abaixador de língua</u> (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças, constando os dados de identificação, procedência, nr do lote, data de fabricação, procedência nacional, embalagem c/ 100 unid
2	150	GL	<u>Água desmineralizada</u> (galão de 5 litros)
3	5.000	AM	<u>AGUA DESTILADA</u> 10 ML
4	150	GL	<u>AGUA DESTILADA 5 LT</u> - PARA AUTOCALVE
5	250	UN	<u>Água oxigenada 10 volumes</u> -1L - uso externo, bacteriostático, anti-séptico. Registro ANVISA.
6	100	CX	<u>Agulha 13 x 4,5 - caixa com 100:</u> Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 13 x 4,5, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade
7	100	CX	<u>Agulha 20 x 5,5 - caixa com 100:</u> Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 20 x 5,5 esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

8	150	CX	Agulha 25 x 7 - caixa com 100: Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25 x 07, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças , resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade
9	300	CX	Agulha 25 x 8 - caixa com 100: Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhao em plástico, provida de protetor, calibre 25 x 08, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade
10	150	CX	Agulha 25x6 - caixa com 100: Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25x06, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade.
11	100	CX	Agulha 30X7 - agulha hipodérmica descartável, canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, haste em aço inóx, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica-ocareta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, dimensão 30 x 7,0mm, embalado em material que garanta esterilidade, individual, estéril, caixa com 100 unidades, embalagem contendo dados de identificação, número do lote, data de fabricação e validade
12	300	CX	Agulha 30X8 - agulha hipodérmica descartável, canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, haste em aço inóx, biseltrifacetado e ponta afiada Cilíndrica - oca - reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, dimensão 30x8,0 mm, embalado em material que garanta esterilidade, individual, estéril, caixa com 100 unidades, embalagem contendo dados de identificação, número do lote, data de fabricação e validade.
13	100	CX	Agulha 40X12 - agulha hipodérmica descartável, canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, haste em aço inóx, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica-ocareta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, dimensão 40x12mm, embalado em material que garanta esterilidade, individual, estéril, caixa com 100 unidades, embalagem contendo dados de identificação, número do lote, data de fabricação e validade
14	150	CX	Agulha para coleta múltipla (vacutainer) c/100 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

15	500	UN	Álcool Etilico hidratado hospitalar gel: 70% v/v, anti-séptico, 5 litros. Com registro no MS e INMETRO.
16	500	UN	Álcool Etilico hidratado hospitalar gel: 70% v/v, anti-séptico, sistema Flip Top, 1l. Com registro no MS e INMETRO.
17	500	UN	Álcool Etilico hidratado hospitalar: 1L - 70°- Desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Com registro no MS e INMETRO.
18	300	PC	Algodão hidrófilo c/ 500 gramas. Com especificação: Confeccionado com fibras 100% algodão. No pacote, deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.
19	50,0000	PC	Algodão sintético para gesso 500 grs
20	50,0000	UN	Almotolia clara 120 ml.
21	100	UN	Almotolia clara 250 ml.
22	100	UN	Almotolia clara 500 ml.
23	50	UN	Almotolia plástica escura - 250 ml - bico reto - plástico resistente.
24	150,	UN	APARELHO BARBEAR - DESCARTÁVEL
25	100	UN	Atadura gessada rápida 15 cm X 3 m
26	50	UN	Atadura gessada rápida 20 cm X 4 m
27	200	PC	Atadura ryon 7,5 cm/50 mts-esteril
28	5.000	PCT	Ataduras 06 cm: Atadura de crepe medindo aproximadamente 06 cm de largura x 3 mts de comprimento, cor natural, com 09 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionadas em pacote plástico contendo 12 unid.
29	3.000	PCT	Ataduras 08 cm: Atadura de crepe medindo aproximadamente 08 cm de largura x 1,8 mts de comprimento, cor natural, com 13fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionadas em pacote plástico contendo 12 unid.
30	3.000	PCT	Ataduras 15 cm: Atadura de crepe medindo aproximadamente 15 cm de largura x 1,8 mts de comprimento, cor natural, com 09 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando externamente os dados de identificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			e procedência, acondicionadas em pacote plástico contendo 12 unidades.
31	3.000	PCT	Ataduras 20 cm: Atadura de crepe medindo aproximadamente 20 cm de largura x 1,8 mts de comprimento, cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionadas em pacote plástico contendo 12 unid.
32	3.000	PCT	Ataduras 25 cm: Atadura de crepe medindo aproximadamente 25 cm de largura x 1,8 mts de comprimento, cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionadas em pacote plástico contendo 12 unid.
33	100	UN	Bobina para ECG - Papel Termo Sensível Milimetrado 30x45.
34	100	UN	BOLSA COLETORA DE URINA
35	500	UN	Bolsa para colostomia opaca drenável 45mm
36	500	UN	Bolsa para colostomia opaca drenável 57mm
37	50	UN	Bota de unha para ulcera de pressão 10,2cm X 9,14cm
38	50	UN	Bota de unha para ulcera de pressão 7,5cm X 6cm
39	20	UN	Cânula de Guedel nº0 - Cânula em PVC, siliconizada, transparente, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica. Embalada individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001
40	20	UN	Cânula de Guedel nº1 - Cânula em PVC, siliconizada, transparente, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica. Embalada individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001
41	20	UN	Cânula de Guedel nº2 - Cânula em PVC, siliconizada, transparente, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica. Embalada individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001
42	20	UN	Cânula de Guedel nº3 Cânula em PVC, siliconizada, transparente, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica. Embalada individualmente e que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001
43	20	UN	<u>Cânula de Guedel nº4</u> - Cânula em PVC, siliconizada, transparente, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica. Embalada individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001
44	20	UN	<u>Cânula de Guedel nº5</u> - Cânula em PVC, siliconizada, transparente, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica. Embalada individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001
45	300	UN	<u>Cateter intravenoso descartável nº 18</u> - periférico de poliuretano, descartável, atóxico, siliconizado, c/ perfeito ajuste à agulha, câmara de refluxo, tampa protetora plástica, agulha em aço inox, bisel curto e trifacetado, apirogênico, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual externa deve ser de plástico rígido, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro Anvisa
46	3.000	UN	<u>Cateter intravenoso descartável nº 20</u> - periférico de poliuretano, descartável, atóxico, siliconizado, c/ perfeito ajuste à agulha, câmara de refluxo, tampa protetora plástica, agulha em aço inox, bisel curto e trifacetado, apirogênico, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual externa deve ser de plástico rígido, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro Anvisa
47	3.000	UN	<u>Cateter intravenoso descartável nº 22</u> - periférico de poliuretano, descartável, atóxico, siliconizado, c/ perfeito ajuste à agulha, câmara de refluxo, tampa protetora plástica, agulha em aço inox, bisel curto e trifacetado, apirogênico, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual externa deve ser de plástico rígido, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro Anvisa
48	3.000	UN	<u>Cateter intravenoso descartável nº 24</u> - periférico de poliuretano, descartável, atóxico, siliconizado, c/ perfeito ajuste à agulha, câmara de refluxo, tampa protetora plástica, agulha em aço inox, bisel curto e trifacetado, apirogênico, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual externa deve ser de plástico rígido, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro Anvisa
49	250	UN	<u>Cateter intravenoso descartável nº 27</u> - periférico de poliuretano, descartável, atóxico, siliconizado, c/ perfeito ajuste à agulha, câmara de refluxo, tampa protetora plástica, agulha em aço inox, bisel curto e trifacetado, apirogênico, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual externa deve ser de plástico rígido, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro Anvisa
50	100	UN	<u>CATETER NASAL TIPO OCULOS</u> - Dispositivo para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutres nasais, embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; P.V.C. atóxico siliconado; atóxica; aspirogênico; descartável. Pacote c/ 20 unidades.
51	100	UN	Clorexidina solução alcoólica 1,000ml 2% - embalagem em frasco de 1.000ml, contendo informações de procedência de fabricação do produto, identificação de lote e validade na parte externa da embalagem. Prazo de validade mínimo de 12 meses
52	100	UN	Clorexidina solução alcoólica 1.000ml 0,5% - solução anti-séptica- indicada para redução da flora microbiana de uso externo, diluído a 0,5%, embalagem em frasco de 1.000ml, contendo informações de procedência de fabricação do produto, identificação de lote e validade na parte externa da embalagem. Prazo de validade mínimo de 12 meses
53	100	FR	Clorexidina solução aquosa 1,00 ml 0,5% - solução anti-séptica indicada para redução da flora microbiana de uso externo, diluído a 0,5%, embalagem em frasco de 1.000ml, contendo informações de procedência de fabricação do produto, identificação de lote e validade na parte externa da embalagem. Prazo de validade mínimo de 12 meses
54	100	FR	Clorexidina solução aquosa 1.000ml 2% - embalagem em frasco de 1.000ml, contendo informações de procedência de fabricação do produto, identificação de lote e validade na parte externa da embalagem. Prazo de validade mínimo de 12 meses
55	3.500	UN	Coletor de fezes
56	500	UN	Coletor de materiais perfuro-cortante 13,0 l: Caixa coletora para lixo contaminado de material perfuro cortante com capacidade para 13 litros, útil 10 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento pratico e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500, constando externamente os dados de identificação e procedência.
57	100	UN	Coletor de urina infantil descartável
58	100	UN	Coletor de urina sistema fechado esterilizado a óxido de etileno, descartável, capacidade 2000 ml, confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente. Embalagem contendo data de fabricação e Registro Anvisa
59	5.000	UN	Coletor universal 80 ml c/ pá
60	90.000	PC	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm 9 fios confeccionada com 09 fios, com 08 dobras, compressa aberta tem



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>aproximadamente uma área de 420cm², cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam soltura de fios, constando externamente os dados de identificação e procedência. Com registro na ANVISA (pacote c/ 10 unidades)</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL</p>
61	100	UN	<p>Curativo hidrocoloide 15cmX15cm - prazo de validade mínimo de 12 meses no ato de entrega. dados do fabricante e registro na ANVISA</p>
62	100	GL	<p>Detergente enzimático - contendo no mínimo três grupos básicos de enzimas: amilase e/ou carbohidrase, protease e lipase. Tensoativo não irritante à pele e mucosa. Deverá atender tanto limpeza Manuela quanto para termodesinfetadora</p>
63	20	PCT	<p>Eletrodo cardiológico - adulto. Com encaixe para pino banana com fixador de pino, neo pinch e botão de pressão para eletrodos. Embalagem c/ 4 un.</p>
64	20	PCT	<p>Eletrodo cardiológico - infantil. Com encaixe para pino banana com fixador de pino, neo pinch e botão de pressão para eletrodos. Embalagem c/ 4 un.</p>
65	15	PCT	<p>Eletrodo cardiológico para ECG gel sólido adulto- 50 un</p>
66	10	PCT	<p>Eletrodo cardiológico para ECG gel sólido pediátrico-50 un.</p>
67	5.000	UN	<p>Equipo p/ nutrição/alimentação enteral macro gotas-estéril, com câmara gotejadora em micro gotas tubo em PVC atóxico, regulador de fluxo (clamp e rolete) para controle de fluxo com segurança; conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda, contendo protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro de acordo com as normas da ANVISA.</p>
68	5.000	UN	<p>Equipo p/ soro macro gotas simples equipo de infusão gravitacional e estéril de uso único, atóxico e apirogênico, ponta perfurante com tampa protetora, com entrada de ar, câmara gotejadora flexível, macro gotas, tubo em PVC flexível de 150cm atóxico, injetor lateral Y, regulador de fluxo, conector Luer Slip, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete embalado individualmente obedecendo a normas da ANVISA.</p>
69	700	UN	<p>Escova ginecológica descartável - esterilizada a óxido de etileno, com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote</p>
70	500	UN	<p>Espadrappo 10,0cmx4,5m - confeccionado em tecido apropriado, cor da pele, medindo 10 cm x 4,5m, isento de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			substancias alérgicas de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície por transferência de massa adesiva, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentado enrolado em carretel plástico
71	200	UN	Esparadrão 3m - confeccionado em tecido apropriado, cor da pele, isento de substancias alérgicas de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície por transferência de massa adesiva, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentado enrolado em carretel plástico
72	100	UN	Espátula de Ayres pacote c/ 100 unid. - de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 18 cm de comprimento, nº do lote, data de fabricação constante nas embalagens.
73	500	UN	Especulo tamanho G - estéril, fabricado em poliestireno cristal nos tamanho "g", valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterlização, validade, nº de lote
74	500	UN	Especulo tamanho M - não lubrificado, descartável, estéril, fabricado em poliestireno cristal nos tamanho "m", valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterlização, validade, nº de lote
75	500	UN	Especulo tamanho P - não lubrificado, descartável, estéril, fabricado em poliestireno cristal nos tamanho "p", valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterlização, validade, nº de lote



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

76	10	CX	Fio catgut cromado 3.0 - de 75 cm com agulha 1/2, círculo cilíndrico de 20mm, esterilizado por cobalto 60, embalagem contendo dados de procedência, nº de lote, data de esterilização e vencimento/validade. Caixa com 24 unidades
77	10	UN	Fio de nylon c/agulha nº 3-0 - composto por agulha de aço inoxidável e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa.
78	100	UN	Fio de nylon c/agulha nº 4-0 - composto por agulha de aço inoxidável e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa
79	100	UN	Fio de nylon c/agulha nº 5-0 - composto por agulha de aço inoxidável e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade. O pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, e Registro Anvisa
80	100	UN	Fio de nylon c/agulha nº 6-0 - composto por agulha de aço inoxidável e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade. O pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, e Registro Anvisa
81	100	UN	Fita adesiva larga: embalada individualmente - medida: 50mmx50m.
82	700	UN	Fita adesiva: embalada individualmente. Medida: 16mmx50m.
83	150	UN	Fita indicadora para autoclave - 19mmx30m - embalada individualmente
84	150	UN	Fita indicadora para autoclave- 19mmx30m - embalada individualmente.
85	50	UN	Fita kinesio taping 5 metros
86	70	FR	Fixador Citológico: sistema tipo spray para fixar esfregaços em lâminas. Frasco de 100 ml. Com registro na ANVISA.
87	900	UN	Frasco para alimentação enteral 300 ml - em polietileno, baixa densidade; graduados com escala de 10 ml, com trava de segurança e alça de sustentação; produto higiênico, estéril, de uso único, embalado individualmente. Cx c/ 90 unidades.
88	5.000	UN	Frasco para alimentação enteral 500 ml - em polietileno, baixa densidade; graduados com escala de 50 ml, com trava



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			de segurança e alça de sustentação; produto higiênico, estéril, de uso único, embalado individualmente.
89	70	UN	<u>Gel p/ ECG c/1 litro</u>
90	100	CX	<u>Hastes flexíveis.</u> Composição: Hastes de polipropileno, algodão hidrófilo enrolado nas extremidades da haste, carboximetilcelulose e bactericida. Embalagem com 75 unidades, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa.
91	1.250	Litro	<u>Hipoclorito 1% c/1litro</u> - 1%(10.000 ppm cloro ativo) desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Com registro na ANVISA - com data de validade e lote impresso no rótulo.
92	70	JG	<u>Inalação adulta</u> - conjunto para ar comprimido
93	70	JG	<u>Inalação infantil</u> - conjunto para ar comprimido
94	300	UN	<u>Indicador biológico para esterilização</u>
95	75,0000	CX	<u>Lamina microspia 26x76 cx c/50 unidades</u>
96	150	UN	<u>Lamina para bisturi nº15</u> - estéril em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com acabamento asséptico hermeticamente fechado, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, contendo dados de identificação lote validade.
97	150	UN	<u>Lamina para bisturi nº18</u> - estéril em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com acabamento asséptico hermeticamente fechado, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, contendo dados de identificação lote validade
98	900	CX	<u>Lanceta p/ Diabéticos c/100 lancetas</u>
99	100	PR	<u>LUVA BORRACHA - M</u>
100	125	PR	<u>Luva cirúrgica estéril 6,5</u> - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008 O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL
101	125	PR	<u>Luva cirúrgica estéril 7,0</u> - Espessura: 0,17mm -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural. Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível. Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº Lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL</p>
102	125	PR	<p><u>Luva cirúrgica estéril 7,5</u> - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL</p>
103	200	PR	<p><u>Luva cirúrgica estéril 8</u> - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL</p>
104	450	CX	<p><u>Luva de procedimento G</u> - látex, procedimento, tamanho G, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

105	450	CX	<p><u>Luva de procedimento M</u> - látex, procedimento, tamanho M, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N°233 de 30/06/2008.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL</p>
106	450	CX	<p><u>Luva de procedimento P</u> - látex procedimento, tamanho P, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL</p>
107	450	CX	<p><u>Luva de procedimento PP</u> - látex procedimento tamanho grande, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL</p>
108	100	PC	<p><u>Malha tubular de algodão 25 metros</u></p>
109	90	CX	<p><u>Mascara cirúrgica</u> - descartável tripla c/ elástico, contendo no mínimo 03 camadas filtrantes com desenho anatômico, com pregas que proporcionem perfeita adaptação a todo biotipo facial, deve propiciar selamento, com barra metálica nasal, embutida, de alumínio temperado com proteção plástica envolvente, com resistência e comprimento adequado que facilite a adaptação ao septo nasal copiando e mantendo os detalhes anatômicos desta região, sem prejudicar o uso de óculos, impedindo o embasamento. Deve apresentar tiras retráteis ou elásticas, longas e reforçadas para fixação atrás da orelha e deve ser confeccionada em material anti-alérgico e inodoro. Deve proporcionar filtragem bacteriana eficaz (no mínimo 95%). As gramaturas das</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>camadas deverão ser: A) externa 17g/m² no mínimo; B) interna 30g/m² no mínimo; C) forro 17g/m² no mínimo; Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL</p>
110	9.000	UN	<p><u>MASCARA N95 – PFF2-</u> Máscaras produzidas em material tecido não tecido. Possui tira metálica para ajustar o contorno do nariz, c/ tiras elásticas para prender atrás da orelha; com respiradores certificados para filtração de pelo menos 95% de partículas veiculadas pelo ar que possuam pelo menos 0.3 µm de tamanho, capazes de filtrar todos os tipos de partículas, incluindo bactérias e vírus. Barreira individual que cobre o nariz e a boca, com vedação adequada e funciona como um filtro, retendo contaminantes atmosféricos e aerossóis. Recomendação mínima no trabalho com agentes microbiológicos. Registro Anvisa, estando em conformidade com a Norma Técnica 05/2020. Forma de apresentação: Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Embalagem: unidades em sachês plásticos.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL</p>
111	2	PCT	<p><u>Micro tubo de centrifugação 2 ml</u> - tipo eppendorf graduado, embalagem c/ 1.000 unidades.</p>
112	2	PCT	<p><u>Micro tubo de centrifugação 5 ml</u> - tipo eppendorf graduado, embalagem c/ 1.000 unidades.</p>
113	500	PC	<p><u>Micropore 25 x 10</u></p>
114	100	PC	<p><u>Papel grau cirúrgico auto selante 25X15</u> cm c/200 unidades em envelope</p>
115	100	PC	<p><u>Papel grau cirúrgico auto selante 26x14</u> cm c/200 unidades em envelope</p>
116	100	PC	<p><u>Papel grau cirúrgico auto selante 26X9</u> cm c/200 unidades em envelope</p>
117	100	PC	<p><u>Papel grau cirúrgico auto selante 29X14</u> cm c/200 unidades em envelope</p>
118	300	RL	<p><u>Papel lençol 50 x 50 Hospitalar</u>, não estéril, contendo 1 rolo 50cmx50m embalado individualmente - 100% de fibra celulósica. Constando data da fabricação, prazo de validade e lote na embalagem</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

119	300	RL	<u>Papel lençol 50 x 70 - Hospitalar</u> , não estéril, contendo 1 rolo 50cmx70m embalado individualmente - 100% de fibra celulósica. Constando data da fabricação, prazo de validade e lote na embalagem
120	3.000	PC	<u>Papel toalha interfolhada</u> cor branca c/1.000 folhas
121	5	PC	<u>Pipeta tipo paster c/ 100 unidades</u>
122	125	UN	<u>Placa micropore para colostomia 45mm</u>
123	125	UN	<u>Placa micropore para colostomia 57mm</u>
124	100	UN	<u>Porta lamina para citologia</u> capacidade para 03 laminas.
125	1.000	UN	<u>Povidine degermante</u> conteúdo 100 ml - produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo. Uso externo. Embalado em frasco almotolia. Constando data de fabricação, prazo de validade e lote no rótulo. Com registro na ANVISA
126	250	UN	<u>Povidine degermante</u> conteúdo 1L - produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo. Uso externo. Embalado em frasco almotolia. Constando data de fabricação, prazo de validade e lote no rótulo. Com registro na ANVISA.
127	1.000	UN	<u>Povidine tópico</u> conteúdo 100 ml - 10% iodo polividona (1% iodo ativo). Solução aquosa, uso externo. Constando data de fabricação, prazo de validade e lote no rótulo. Com registro na ANVISA.
128	250	UN	<u>Povidine tópico conteúdo 1L</u> - 10% iodo polividona (1% iodo ativo). Solução aquosa, uso externo. Constando data de fabricação, prazo de validade e lote no rótulo. Com registro na ANVISA
129	200	UN	<u>Ringer com lactato - 250 ml.</u>
130	200	UN	<u>Ringer com lactato c/500 ml</u>
131	10	UN	<u>Riodeine 1litro</u>
132	50	UN	<u>Sabonete líquido antisséptico</u> - para higienização das mãos, antimicrobiano, necessita de enxágüe. Apresentação: líquido viscoso com coloração transparente. Embalagem: Galão 5 litros.
133	50	UN	<u>Sabonete líquido de coco</u> -l para higienização das mãos, necessita de enxágüe. Apresentação: líquido viscoso com coloração transparente. Embalagem: Galão 5 litros.
134	30.000	UN	<u>Sacola plástica pequena</u>
135	5.000	UN	<u>Scalp 21 G</u> - cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa
136	5.000	UN	Scalp 23 G - cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa
137	1.500	UN	Scalp 25 G - cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa.
138	45.000	UN	Seringa 1 ml c/agulha p/ Diabéticos - fixa, dimensões 8,0 x 0,3 mm (30G). Características: estéril, atóxica, apirogênica, livres de látex, com agulha fixa, siliconizada em toda sua extensão com silicone grau médico que permite melhor penetração do bisel e deslize suave da cânula em todo percurso, fácil leitura da graduação, linhas e numeração da escala impressos de forma legível, graduação 100 UI: escala com intervalo de 2 em 2 unidades, agulha curta 0,8 x 0,3 mm (30G). Registro Anvisa O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL
139	5.000	UN	Seringa descartável 1 ml s/ agulha - de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL
140	15.000	UN	Seringa descartável 10 ml s/agulha - de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL</p>
141	3.000	UN	<p>Seringa descartável 20 ml s/agulha - de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL</p>
142	6.000	UN	<p>Seringa descartável 3 ml s/agulha - de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL</p>
143	5.000	UN	<p>Seringa descartável 5 ml s/agulha - de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL</p>
144	3.375	UN	<p>Solução Fiosológica - solução de cloreto de sódio 0,9% - 100 ml - via tópica, inalatória ou nasal. Com inscrição na ANVISA</p>
145	3.375	UN	<p>Solução Fiosológica - solução de cloreto de sódio 0,9% - 250 ml - via tópica, inalatória ou nasal. Com inscrição na ANVISA</p>
146	1.800	UN	<p>Solução Fiosológica - solução de cloreto de sódio 0,9% - 500 ml - via tópica, inalatória ou nasal. Com inscrição na ANVISA</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

147	200	UN	Sonda de Alimentação Enteral - com fio guia, nos calibres FR06, FR08, FR10, FR12 silicone 2000, tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação, estéril. Dupla entrada em Y. Permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas. Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Embalagem individual, em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão
148	150	UN	Sonda foley 2 vias nº 12 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de texturar e forçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185185 de 22/10/2001.
149	150	UN	Sonda foley 2 vias nº 18 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de texturar e forçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185185 de 22/10/2001.
150	150	UN	Sonda foley 2 vias nº 20 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de texturar e forçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185185 de 22/10/2001.
151	150	UN	Sonda foley 2 vias nº14 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 185 de 22/10/2001.
152	150	UN	Sonda foley 2 vias nº16 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 185 de 22/10/2001
153	150	UN	Sonda foley 3 vias nº 20 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de texturar e forçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185185 de 22/10/2001.
154	200	UN	Sonda para aspiração traqueal com válvula -confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento nos calibres: 04, 06, 08 (uso infantil) 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 Fr (uso adulto), com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalagem individual, em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão
155	150	UN	Sonda retal - confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, nos calibres: 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa para os calibres 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22. O produto será embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificados contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão.
156	150	UN	Sonda uretral de alívio nº10 - PVC, atóxico siliconizado, estéril apirogênico, embalado individualmente
157	150	UN	Sonda uretral de alívio nº12 - PVC, atóxico siliconizado, estéril apirogênico, embalado individualmente
158	150	UN	Sonda uretral de alívio nº14 - PVC, atóxico siliconizado, estéril apirogênico, embalado individualmente
159	150	UN	Sonda uretral de alívio nº8 - PVC, atóxico siliconizado, estéril apirogênico, embalado individualmente
160	2.700	UN	Soro fisiológico EV - c/ 100 ml.
161	2.700	UN	soro fisiológico EV - c/ 1000 ml
162	2.700	UN	Soro fisiológico EV - c/ 250 ml.
163	2.700	UN	Soro fisiológico EV - c/ 500 ml.
164	1.350	UN	Soro glicofisiológico c/500 ml
165	900	UN	Soro glicosado c/500 ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

166	60	JG	<u>Tala flexível</u> para membros inferior e superior S,P,M,G - kit
167	20	UN	<u>TERMOMETRO - LASER IFRAVERMELHO DIGITAL</u>
168	30	UN	<u>Termômetro digital</u> - clínico com ponta flexível, totalmente resistente à água, com bateria de longa duração, tempo mínimo aproximado de medição: 1minuto, faixa de medição/uso: 32°C a 42°C, com estojo de proteção, contendo data de fabricação e nº de lote.
169	600	UN	<u>Teste rápido para gravidez</u>
170	3.150	CX	<u>Tiras reagentes para teste de glicemia capilar</u> , confeccionada em plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue, leitura em monitor portátil apresentando resultado até 10 segundos após a aplicação do sangue na tira, volume da amostra de sangue de 1 a 5 microlitros, monitor compatível com as tiras, sensibilidade na faixa de 20 a 600mg/gl após a aplicação do sangue na tira, caixa contendo 50 unidades cada, embalagem constando dados de identificação, procedência, nº. de lote, data de fabricação, validade, Registro no MS/ Anvisa. A empresa vencedora deverá fornecer gratuitamente 300 em regime de comodato os aparelhos compatíveis com as tiras, sendo que este número pode ser alterado para mais ou para menos. A contratada deverá repor os aparelhos que apresentarem algum problema de funcionamento em até 72 horas, bem como dar o treinamento aos pacientes e profissionais da área de saúde
171	20	PCT	<u>Touca descartável</u> - cor branca c/ 100 unidades.
172	150	CX	<u> tubo para coleta de sangue a vácuo</u> 10 ml (vermelho) c/100 unidades
173	200	CX	<u> tubo para coleta de sangue a vácuo</u> 4,5 ml roxa K3 EDTA c/100 unidades
174	200	CX	<u> tubo para coleta de sangue</u> a vácuo tampa amarela gel 8,0 ml c/100 unidade
175	100	CX	<u> tubo para coleta de sangue</u> a vácuo tampa azul citrato 3,6 ml c/100 unidades
176	100	CX	<u> tubo para coleta de sangue</u> a vácuo tampa cinza 4,0 ml, c/100 unidades.
177	300	UN	<u>Uropen nº4</u> - coletor de urina para conectar a bolsa coletora para incontinência urinária + 1 extensão. confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60%.
178	250	UN	<u>Uropen nº 6</u> - coletor de urina para conectar a bolsa coletora para incontinência urinária + 1 extensão. confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60%.
179	50	UN	<u>Vaselina líquida</u> - uso externo. Constando data de fabricação, prazo de validade e lote no rótulo. Com registro na ANVISA
180	200	UN	<u>Xylocaina 1% s/v frasco c/ 20 ml.</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

181	500	UN	<u>Xylocaina 2% frasco c/ 20 ml.</u>
182	450	UN	<u>Xylocaina gel tubo c/30 grs.</u>
COTA RESERVADA (ME, EPP, MEI)			
183	10	PC	<u>Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm 9 fios</u> confeccionada com 09 fios, com 08 dobras, compressa aberta tem aproximadamente uma área de 420cm ² , cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam soltura de fios, constando externamente os dados de identificação e procedência. Com registro na ANVISA (pacote c/ 10 unidades)
184	100	UN	<u>Frasco para alimentação enteral 300 ml</u> - em polietileno, baixa densidade; graduados com escala de 10 ml, com trava de segurança e alça de sustentação; produto higiênico, estéril, de uso único, embalado individualmente. Cx c/ 90 unidades.
185	100	CX	<u>Lanceta p/ Diabéticos c/100 lancetas</u>
186	50	CX	<u>Luva de procedimento G</u> - látex procedimento tamanho grande, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL
187	50	CX	<u>Luva de procedimento M</u> - látex, procedimento, tamanho M, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N°233 de 30/06/2008. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL
188	50	CX	<u>Luva de procedimento P</u> - látex procedimento, tamanho P, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL
189	50	CX	<u>Luva de procedimento PP</u> - látex procedimento tamanho grande, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL
190	10	Cx	<u>Mascara cirúrgica</u> - descartável tripla c/ elástico, contendo no mínimo 03 camadas filtrantes com desenho anatômico, com pregas que proporcionem perfeita adaptação a todo biotipo facial, deve propiciar selamento, com barra metálica nasal, embutida, de alumínio temperado com proteção plástica envolvente, com resistência e comprimento adequado que facilite a adaptação ao septo nasal copiando e mantendo os detalhes anatômicos desta região, sem prejudicar o uso de óculos, impedindo o embasamento. Deve apresentar tiras retráteis ou elásticas, longas e reforçadas para fixação atrás da orelha e deve ser confeccionada em material anti-alérgico e inodoro. Deve proporcionar filtragem bacteriana eficaz (no mínimo 95%). As gramaturas das camadas deverão ser: A) externa 17g/m2 no mínimo; B) interna 30g/m2 no mínimo; C) forro 17g/m2 no mínimo; Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL
191	1.000	UN	<u>Máscara N95 – PFF2-</u> Máscaras produzidas em material tecido não tecido. Possui tira metálica para ajustar o contorno do nariz, c/ tiras elásticas para prender atrás da orelha; com respiradores certificados para filtração de pelo menos 95% de partículas veiculadas pelo ar que possuam pelo menos 0.3 µm de tamanho, capazes de filtrar todos os tipos de partículas, incluindo bactérias e vírus. Barreira individual que cobre o nariz e a boca, com vedação adequada e funciona



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>como um filtro, retendo contaminantes atmosféricos e aerossóis. Recomendação mínima no trabalho com agentes microbiológicos. Registro ANVISA, estando em conformidade com a Norma Técnica 05/2020. Forma de apresentação: Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Embalagem: unidades em sachês plásticos.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL</p>
192	5.000	UN	<p><u>Seringa 1 ml c/agulha p/ Diabéticos</u> - fixa, dimensões 8,0 x 0,3 mm (30G). Características: estéril, atóxica, apirogênica, livres de látex, com agulha fixa, siliconizada em toda sua extensão com silicone grau médico que permite melhor penetração do bisel e deslize suave da cânula em todo percurso, fácil leitura da graduação, linhas e numeração da escala impressos de forma legível, graduação 100 UI: escala com intervalo de 2 em 2 unidades, agulha curta 0,8 x 0,3 mm (30G). Registro ANVISA</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p> <p>AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL</p>
193	375	UN	<p><u>Solução Fisiológica</u> - solução de cloreto de sódio 0,9% - 100 ml - via tópica, inalatória ou nasal. Com inscrição na ANVISA</p>
194	375	UN	<p><u>Solução Fisiológica</u> - solução de cloreto de sódio 0,9% - 250 ml - via tópica, inalatória ou nasal. Com inscrição na ANVISA</p>
195	200	UN	<p><u>Solução Fisiológica</u> - solução de cloreto de sódio 0,9% - 500 ml - via tópica, inalatória ou nasal. Com inscrição na ANVISA</p>
196	300	UN	<p><u>Soro fisiológico EV - c/ 100 ml.</u></p>
197	300	UN	<p><u>soro fisiológico EV - c/ 1000 ml</u></p>
198	300	UN	<p><u>Soro fisiológico EV - c/ 250 ml.</u></p>
199	300	UN	<p><u>Soro fisiológico EV - c/ 500 ml.</u></p>
200	300	UN	<p><u>Soro glicofisiológico c/500 ml</u></p>
201	100	UN	<p><u>Soro glicosado c/500 ml</u></p>
202	350	CX	<p><u>Tiras reagentes para teste de glicemia capilar,</u> confeccionada em plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue, leitura em</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			monitor portátil apresentando resultado até 10 segundos após a aplicação do sangue na tira, volume da amostra de sangue de 1 a 5 microlitros, monitor compatível com as tiras, sensibilidade na faixa de 20 a 600mg/gl após a aplicação do sangue na tira, caixa contendo 50 unidades cada, embalagem constando dados de identificação, procedência, nº. de lote, data de fabricação, validade, Registro no MS/Anvisa. A empresa vencedora deverá fornecer gratuitamente 300 em regime de comodato os aparelhos compatíveis com as tiras, sendo que este número pode ser alterado para mais ou para menos. A contratada deverá repor os aparelhos que apresentarem algum problema de funcionamento em até 72 horas, bem como dar o treinamento aos pacientes e profissionais da área de saúde
203	50	UN	Xylocaina gel tubo c/30 grs.

1.2 - As licitantes vencedoras deverão cumprir obrigatoriamente os prazos das entregas solicitadas pelo Departamento de Compras/Secretaria Municipais requisitantes.

1.3 - O transporte e a descarga dos materiais serão por conta da empresa vencedora.

2- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS

2.1 - **DA ENTREGA:** O fornecimento dos produtos será realizado **DE FORMA PARCELADA**, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deverá ser entregue no Centro de Saúde de Salmourão, no endereço citado no pedido de compras, sob a responsabilidade do servidor designado.

2.1.1 - A Contratada deverá cumprir as exigências constantes do Termo de Referência – Anexo I, sob penas das penalidades previstas na legislação vigente e no presente Edital.

2.1.2 - No momento da entrega a contratada deverá apresentar a respectiva NOTA FISCAL.

2.2 - **PRAZO DE ENTREGA:** **Prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados do pedido da Secretaria Municipal de Saúde (Empenho).

2.3- **Local e horário de entrega:** Os produtos deverão ser entregues no Centro de Saúde no Município de Salmourão - SP em horário de expediente, pela(s) empresa(s) licitante(s) consideradas vencedora(s), obrigando-se o contratado a substituir, às suas expensas, aqueles que por qualquer falha ou defeito vierem a ser recusados.

2.4 - Todos os produtos fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e, se constatadas irregularidades no objeto licitado, a **Administração poderá:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

2.4.1- Havendo irregularidade referente à quantidade e/ou qualidade dos produtos, deixando de corresponder às especificações exigidas, os mesmos serão devolvidos para substituição ou adequações, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, por conta e ônus da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

2.4.2 - Será rejeitado no recebimento, os produtos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos neste edital.

2.5 - Os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, dentre outros, bem como, o transporte, a descarga e demais gastos para o fornecimento dos produtos serão por conta da contratada.

2.6- A Prefeitura Municipal de Salmourão/SP se reserva o direito de não aceitar os produtos em desacordo com as especificações descritas no Edital, podendo cancelar a ata de registro e aplicar as penalidades dispostas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

3 - DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE AMOSTRAS

3.1 – A **empresa classificada em primeiro lugar** deverá apresentar 01 amostra lacrada para os itens **60, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 186, 187, 188, 189, 190, 191 e 192** em até 03 dias úteis, contados do primeiro dia útil da data em que fora concedido o prazo pelo Pregoeiro, amostra não será devolvida para posterior verificação dos materiais no momento da entrega.

3.2 – Preferindo encaminhar as amostras por correio, as amostras deverão estar embaladas e com etiqueta contendo:

- Razão Social da Licitante;
- Relação e Marca dos produtos entregues;
- Número do Pregão e Número do Processo;
- Endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, Praça de

Bandeira, n.º 600, Centro – Salmourão/SP.

3.3 - As **marcas das amostras** deverão ser as mesmas marcas constantes de sua proposta. Caso seja omitida alguma das informações exigidas, as amostras não serão recebidas, por impossibilidade de sua associação com o objeto.

3.4 - Deverá apresentar as amostras em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas, devidamente lacradas e etiquetadas com número do lote, data de fabricação, data de validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

3.5 - Juntamente com as amostras, a empresa deverá apresentar uma **relação detalhada da mercadoria entregue para análise**, em duas vias, que será recebida e conferida pelo responsável.

3.6 – As amostras encaminhadas por correio, serão submetidas para análise de Profissional da Área da Saúde (Secretaria Municipal de Saúde, que o resultado de 03 (três) dias úteis.

3.7 - Caso não seja aprovada a amostra, o profissional da Secretaria Municipal de Saúde analisará as amostras subsequentes, **na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.**

3.8 - Caso **não seja aprovada** a amostra ou o licitante não apresente a amostra dentro do prazo concedido, o Pregoeiro desclassificará e convocará a licitante classificada em segundo lugar para apresentação de sua amostra. E **sendo aprovada** a amostra, o licitante será declarado VENCEDOR do item respectivo, pelo Pregoeiro.

3.9 - A apresentação das amostras, sem contestação, implicará na plena aceitação por parte do licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4 – JUSTIFICATIVA:

4.1 – A Prefeitura Municipal de Salmourão atende pacientes na Secretaria Municipal de Saúde, incluindo crianças, jovens, gestantes, adultos e idosos portadores de Diabetes, representando um grande interesse público para Administração, e, portanto, sendo necessária a aquisição dos produtos para atendimento de pacientes diabéticos, dependentes conforme preconizado pelo Programa Municipal de Diabetes, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

4.2 - A justificativa para a abertura deste processo na forma do registro de preços é a vantagem de não precisar da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável e quando da formalização da compra.

5 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Após a assinatura da Ata de Registro serão emitidas a(s) requisição(ões) de compra(s), na medida das necessidades da municipalidade.

6. O FORNECIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO: será realizado de forma parcelada, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital e deverão ser fornecidos na medida da(s) necessidade(s) do(s) respectivo(s) setor(es), para o período que corresponde até 04 (quatro) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

7- ADJUDICAÇÃO: Menor preço por item

8- CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária a ser definida no momento da contratação, por tratar-se de Sistema de Registro de Preço.

9 - UNIDADE FISCALIZADORA: A fiscalização do presente contrato incumbirá servidor designado através de Portaria, para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

(ANEXO II)

DADOS DO LICITANTE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Razão Social:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:			
Bairro:		Cidade/Município:	UF:
DDD:	Telefone:	Fax:	CEP:
Endereço Eletrônico:			
Responsável pela Assinatura da Ata de Registro (se sócio nos termos do contrato social) ou seu Representante Legal através de Procuração Pública ou Particular:			
Nome:			
RG nº:	Órgão Expedidor:	CPF nº	
Data de Nascimento:		Profissão:	
End. Residencial Completo:			
Bairro:			
Cidade:		UF:	CEP:
Qualificação: () Sócio: cargo/função () Representante Legal:			
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA (PARA CRÉDITO EM CONTA CORRENTE)			
Banco:			
Agência:			
Número da conta:			

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Representante Legal
(Observação: anexar no envelope "02" – habilitação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

ANEXO III MINUTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A _____ (nome do licitante) _____, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n. _____, com sede _____, credencia como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação) _____, para participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da lei 10.520/2002.

Data, _____

(nome do licitante e representante legal)

OBSERVAÇÕES:

- 1- A apresentação do termo deve vir acompanhada do CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES, OU SOMENTE A ÚLTIMA SE CONSOLIDADA (autenticado em cartório ou por servidor), e quando for o caso acompanhado ainda de documento que comprove que o outorgante tem poderes para constituir um representante.
- 2- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

(Anexo IV)

MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A _____ (nome do licitante) _____, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n._____, com sede _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Data, ____ de _____ de 2021.

(nome do licitante e representante legal)

OBSERVAÇÕES:

- 1- A declaração deve vir fora do envelope habilitação e proposta, podendo ser entregue em mãos ou vir contida dentro de um envelope diverso devidamente identificado.
- 2- Os que não estiverem presentes devem enviar esta declaração dentro de envelope diverso e devidamente identificado.
- 3- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

(Anexo V) - MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:

Endereço:

C.N.P.J.

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	QUANT ESTIMADA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
			COTA PRINCIPAL			
1	100	PC	<u>Abaixador de língua</u> (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças, constando os dados de identificação, procedência, nr do lote, data de fabricação, procedência nacional, embalagem c/ 100 unid		0,00	0,00
2	150	GL	<u>Água desmineralizada</u> (galão de 5 litros)		0,00	0,00
3	5.000	AM	<u>AGUA DESTILADA</u> 10 ML		0,00	0,00
4	150	GL	<u>AGUA DESTILADA 5 LT</u> - PARA AUTOCALVE		0,00	0,00
5	250	UN	<u>Água oxigenada 10 volumes</u> -1L - uso externo, bacteriostático, anti-séptico. Registro ANVISA.		0,00	0,00
6	100	CX	<u>Agulha 13 x 4,5 - caixa com 100:</u> Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhao em plástico, provida de protetor, calibre 13 x 4,5, esterilizada a oxido de etileno, embalada		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade			
7	100	CX	Agulha 20 x 5,5 - caixa com 100: Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhao em plástico, provida de protetor, calibre 20 x 5,5 esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade		0,00	0,00
8	150	CX	Agulha 25 x 7 - caixa com 100: Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25 x 07, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças , resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade		0,00	0,00
9	300	CX	Agulha 25 x 8 - caixa com 100: Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhao em plástico, provida de protetor, calibre 25 x 08, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade		0,00	0,00
10	150	CX	Agulha 25x6 - caixa com 100: Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25x06, esterilizada a		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade.			
11	100	CX	<u>Agulha 30X7 - agulha hipodérmica descartável</u> , canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, haste em aço inóx, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, dimensão 30 x 7,0mm, embalado em material que garanta esterilidade, individual, estéril, caixa com 100 unidades, embalagem contendo dados de identificação, número do lote, data de fabricação e validade		0,00	0,00
12	300	CX	<u>Agulha 30X8 - agulha hipodérmica descartável</u> , canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, haste em aço inóx, biseltrifacetado e ponta afiada Cilíndrica - oca - reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, dimensão 30x8,0 mm, embalado em material que garanta esterilidade, individual, estéril, caixa com 100 unidades, embalagem contendo dados de identificação, número do lote, data de fabricação e validade.		0,00	0,00
13	100	CX	<u>Agulha 40X12 - agulha hipodérmica descartável</u> , canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, haste em aço inóx, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, dimensão 40x12mm, embalado em material que garanta esterilidade, individual, estéril, caixa com 100 unidades, embalagem contendo dados de identificação, número do lote, data de fabricação e validade		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

14	150	CX	<u>Agulha para coleta múltipla</u> (vacutainer) c/100 unidades		0,00	0,00
15	500	UN	<u>Álcool Etilico hidratado hospitalar gel:</u> 70% v/v, anti-séptico, 5 litros. Com registro no MS e INMETRO.		0,00	0,00
16	500	UN	<u>Álcool Etilico hidratado hospitalar gel:</u> 70% v/v, anti-séptico, sistema Flip Top, 1l. Com registro no MS e INMETRO.		0,00	0,00
17	500	UN	<u>Álcool Etilico hidratado hospitalar:</u> 1L - 70° - Desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Com registro no MS e INMETRO.		0,00	0,00
18	300	PC	<u>Algodão hidrófilo c/ 500 gramas.</u> Com especificação: Confeccionado com fibras 100% algodão. No pacote, deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.		0,00	0,00
19	50,0000	PC	<u>Algodão sintético</u> para gesso 500 grs		0,00	0,00
20	50,0000	UN	<u>Almotolia clara 120 ml.</u>		0,00	0,00
21	100	UN	<u>Almotolia clara 250 ml.</u>		0,00	0,00
22	100	UN	<u>Almotolia clara 500 ml.</u>		0,00	0,00
23	50	UN	<u>Almotolia plástica escura</u> - 250 ml - bico reto - plástico resistente.		0,00	0,00
24	150,	UN	<u>APARELHO BARBEAR</u> - DESCARTÁVEL		0,00	0,00
25	100	UN	<u>Atadura gessada rápida 15 cm X 3 m</u>		0,00	0,00
26	50	UN	<u>Atadura gessada rápida 20 cm X 4 m</u>		0,00	0,00
27	200	PC	<u>Atadura ryon 7,5</u> cm/50 mts-esteril		0,00	0,00
28	5.000	PCT	<u>Ataduras 06 cm:</u> Atadura de crepe medindo aproximadamente 06 cm de largura x 3 mts de comprimento, cor natural, com 09 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionadas em pacote plástico contendo 12 unid.		0,00	0,00
29	3.000	PCT	<u>Ataduras 08 cm:</u> Atadura de crepe		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			medindo aproximadamente 08 cm de largura x 1,8 mts de comprimento, cor natural, com 13fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionadas em pacote plástico contendo 12 unid.			
30	3.000	PCT	Ataduras 15 cm: Atadura de crepe medindo aproximadamente 15 cm de largura x 1,8 mts de comprimento, cor natural, com 09 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionadas em pacote plástico contendo 12 unidades.		0,00	0,00
31	3.000	PCT	Ataduras 20 cm: Atadura de crepe medindo aproximadamente 20 cm de largura x 1,8 mts de comprimento, cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionadas em pacote plástico contendo 12 unid.		0,00	0,00
32	3.000	PCT	Ataduras 25 cm: Atadura de crepe medindo aproximadamente 25 cm de largura x 1,8 mts de comprimento, cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionadas em pacote plástico contendo 12 unid.		0,00	0,00
33	100	UN	Bobina para ECG - Papel Termo Sensível Milimetrado 30x45.		0,00	0,00
34	100	UN	BOLSA COLETORA DE URINA		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

35	500	UN	<u>Bolsa para colostomia opaca drenável 45mm</u>		0,00	0,00
36	500	UN	<u>Bolsa para colostomia opaca drenável 57mm</u>		0,00	0,00
37	50	UN	<u>Bota de unna para ulcera de pressão 10,2cm X 9,14cm</u>		0,00	0,00
38	50	UN	<u>Bota de unna</u> para ulcera de pressão 7,5cm X 6cm		0,00	0,00
39	20	UN	<u>Cânula de Guedel nº0</u> - Cânula em PVC, siliconizada, transparente, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica. Embalada individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001		0,00	0,00
40	20	UN	<u>Cânula de Guedel nº1</u> - Cânula em PVC, siliconizada, transparente, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica. Embalada individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001		0,00	0,00
41	20	UN	<u>Cânula de Guedel nº2</u> - Cânula em PVC, siliconizada, transparente, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica. Embalada individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001		0,00	0,00
42	20	UN	<u>Cânula de Guedel nº3</u> Cânula em PVC, siliconizada, transparente, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica. Embalada individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001		0,00	0,00
43	20	UN	<u>Cânula de Guedel nº4</u> - Cânula em PVC, siliconizada, transparente, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica. Embalada individualmente e		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001			
44	20	UN	<u>Cânula de Guedel nº5</u> - Cânula em PVC, siliconizada, transparente, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica. Embalada individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001		0,00	0,00
45	300	UN	<u>Cateter intravenoso descartável nº 18</u> - periférico de poliuretano, descartável, atóxico, siliconizado, c/ perfeito ajuste à agulha, câmara de refluxo, tampa protetora plástica, agulha em aço inox, bisel curto e trifacetado, apirogênico, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual externa deve ser de plástico rígido, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro Anvisa		0,00	0,00
46	3.000	UN	<u>Cateter intravenoso descartável nº 20</u> - periférico de poliuretano, descartável, atóxico, siliconizado, c/ perfeito ajuste à agulha, câmara de refluxo, tampa protetora plástica, agulha em aço inox, bisel curto e trifacetado, apirogênico, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual externa deve ser de plástico rígido, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro Anvisa		0,00	0,00
47	3.000	UN	<u>Cateter intravenoso descartável nº 22</u> - periférico de poliuretano, descartável, atóxico, siliconizado, c/ perfeito ajuste à agulha, câmara de refluxo, tampa protetora plástica, agulha em aço inox, bisel curto e trifacetado, apirogênico, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual externa deve ser de plástico rígido, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro Anvisa		0,00	0,00
48	3.000	UN	<u>Cateter intravenoso descartável nº 24</u> - periférico de poliuretano, descartável, atóxico, siliconizado, c/ perfeito ajuste à agulha, câmara de refluxo, tampa protetora plástica, agulha em aço inox, bisel curto e		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			trifacetado, apirogênico, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual externa deve ser de plástico rígido, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro Anvisa			
49	250	UN	Cateter intravenoso descartável nº 27 - periférico de poliuretano, descartável, atóxico, siliconizado, c/ perfeito ajuste à agulha, câmara de refluxo, tampa protetora plástica, agulha em aço inox, bisel curto e trifacetado, apirogênico, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual externa deve ser de plástico rígido, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro Anvisa		0,00	0,00
50	100	UN	CATETER NASAL TIPO OCULOS - Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutores nasais, embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; P.V.C. atóxico siliconado; atóxica; aspirogênico; descartável. Pacote c/ 20 unidades.		0,00	0,00
51	100	UN	Clorexidina solução alcoólica 1,000ml 2% - embalagem em frasco de 1.000ml, contendo informações de procedência de fabricação do produto, identificação de lote e validade na parte externa da embalagem. Prazo de validade mínimo de 12 meses		0,00	0,00
52	100	UN	Clorexidina solução alcoólica 1.000ml 0,5% - solução anti-séptica-indicada para redução da flora microbiana de uso externo, diluído a 0,5%, embalagem em frasco de 1.000ml, contendo informações de procedência de fabricação do produto, identificação de lote e validade na parte externa da embalagem. Prazo de validade mínimo de 12 meses		0,00	0,00
53	100	FR	Clorexidina solução aquosa 1,00 ml 0,5% - solução anti-séptica indicada para redução da flora microbiana de uso externo, diluído a 0,5%, embalagem em frasco de 1.000ml, contendo informações de procedência de fabricação do produto,		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			identificação de lote e validade na parte externa da embalagem. Prazo de validade mínimo de 12 meses			
54	100	FR	<u>Clorexidina solução aquosa 1.000ml 2%</u> - embalagem em frasco de 1.000ml, contendo informações de procedência de fabricação do produto, identificação de lote e validade na parte externa da embalagem. Prazo de validade mínimo de 12 meses		0,00	0,00
55	3.500	UN	<u>Coletor de fezes</u>		0,00	0,00
56	500	UN	<u>Coletor de materiais perfuro-cortante 13,0 l</u> : Caixa coletora para lixo contaminado de material perfuro cortante com capacidade para 13 litros, útil 10 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento pratico e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500, constando externamente os dados de identificação e procedência.		0,00	0,00
57	100	UN	<u>Coletor de urina infantil descartável</u>		0,00	0,00
58	100	UN	<u>Coletor de urina sistema fechado</u> esterilizado a óxido de etileno, descartável, capacidade 2000 ml, confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente. Embalagem contendo data de fabricação e Registro Anvisa		0,00	0,00
59	5.000	UN	<u>Coletor universal 80 ml c/ pá</u>		0,00	0,00
60	90.000	PC	<u>Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm 9 fios</u> confeccionada com 09 fios, com 08 dobras, compressa aberta tem aproximadamente uma área de 420cm ² , cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			soltura de fios, constando externamente os dados de identificação e procedência. Com registro na ANVISA (pacote c/ 10 unidades) O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL			
61	100	UN	Curativo hidrocoloide 15cmX15cm - prazo de validade mínimo de 12 meses no ato de entrega. dados do fabricante e registro na ANVISA		0,00	0,00
62	100	GL	Detergente enzimático - contendo no mínimo três grupos básicos de enzimas: amilase e/ou carbohidrase, protease e lipase. Tensoativo não irritante à pele e mucosa. Deverá atender tanto limpeza Manuela quanto para termodesinfetadora		0,00	0,00
63	20	PCT	Eletrodo cardiológico - adulto. Com encaixe para pino banana com fixador de pino, neo pinch e botão de pressão para eletrodos. Embalagem c/ 4 un.		0,00	0,00
64	20	PCT	Eletrodo cardiológico - infantil. Com encaixe para pino banana com fixador de pino, neo pinch e botão de pressão para eletrodos. Embalagem c/ 4 un.		0,00	0,00
65	15	PCT	Eletrodo cardiológico para ECG gel sólido adulto- 50 un		0,00	0,00
66	10	PCT	Eletrodo cardiológico para ECG gel sólido pediátrico-50 un.		0,00	0,00
67	5.000	UN	Equipo p/ nutrição/alimentação enteral macro gotas- estéril, com câmara gotejadora em micro gotas tubo em PVC atóxico, regulador de fluxo (clamp e rolete) para controle de fluxo com segurança; conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda, contendo protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro de acordo com as normas da ANVISA.		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

68	5.000	UN	<u>Equipo p/ soro macro gotas simples</u> equipo de infusão gravitacional e estéril de uso único, atóxico e apirogênico, ponta perfurante com tampa protetora, com entrada de ar, câmara gotejadora flexível, macro gotas, tubo em PVC flexível de 150cm atóxico, injetor lateral Y, regulador de fluxo, conector Luer Slip, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete embalado individualmente obedecendo a normas da ANVISA.	0,00	0,00
69	700	UN	<u>Escova ginecológica descartável</u> - esterilizada a óxido de etileno, com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterlização, validade, nº de lote	0,00	0,00
70	500	UN	<u>Esparadrapo 10,0cmx4,5m</u> - confeccionado em tecido apropriado, cor da pele, medindo 10 cm x 4,5m, isento de substancias alérgicas de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície por transferência de massa adesiva, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentado enrolado em carretel plástico	0,00	0,00
71	200	UN	<u>Esparadrapo 3m</u> - confeccionado em tecido apropriado, cor da pele, isento de substancias alérgicas de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície por transferência de massa adesiva, bordas devidamente moldadas a fim	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			de evitar soltura dos fios, apresentado enrolado em carretel plástico			
72	100	UN	<u>Espátula de Ayres pacote c/ 100 unid.</u> - de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 18 cm de comprimento, nº do lote, data de fabricação constante nas embalagens.		0,00	0,00
73	500	UN	<u>Especulo tamanho G</u> - estéril, fabricado em poliestireno cristal nos tamanho "g", valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterlização, validade, nº de lote		0,00	0,00
74	500	UN	<u>Especulo tamanho M</u> - não lubrificado, descartável, estéril, fabricado em poliestireno cristal nos tamanho "m", valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterlização, validade, nº de lote		0,00	0,00
75	500	UN	<u>Especulo tamanho P</u> - não lubrificado, descartável, estéril, fabricado em poliestireno cristal nos tamanho "p", valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterlização, validade, nº de lote		0,00	0,00
76	10	CX	<u>Fio catgut cromado 3.0</u> - de 75 cm com agulha 1/2, círculo cilíndrico de 20mm, esterilizado por cobalto 60,		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			embalagem contendo dados de procedência, nº de lote, data de esterilização e vencimento/validade. Caixa com 24 unidades			
77	10	UN	Fio de nylon c/agulha nº 3-0 - composto por agulha de aço inoxidável e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa.		0,00	0,00
78	100	UN	Fio de nylon c/agulha nº 4-0 - composto por agulha de aço inoxidável e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa		0,00	0,00
79	100	UN	Fio de nylon c/agulha nº 5-0 - composto por agulha de aço inoxidável e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade. O pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, e Registro Anvisa		0,00	0,00
80	100	UN	Fio de nylon c/agulha nº 6-0 - composto por agulha de aço inoxidável e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade. O pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, e		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			Registro Anvisa			
81	100	UN	Fita adesiva larga: embalagem individualmente - medida: 50mmx50m.		0,00	0,00
82	700	UN	Fita adesiva: embalagem individualmente. Medida: 16mmx50m.		0,00	0,00
83	150	UN	Fita indicadora para autoclave - 19mmx30m - embalagem individualmente		0,00	0,00
84	150	UN	Fita indicadora para autoclave-19mmx30m - embalagem individualmente.		0,00	0,00
85	50	UN	Fita kinesio taping 5 metros		0,00	0,00
86	70	FR	Fixador Citológico: sistema tipo spray para fixar esfregaços em lâminas. Frasco de 100 ml. Com registro na ANVISA.		0,00	0,00
87	900	UN	Frasco para alimentação enteral 300 ml - em polietileno, baixa densidade; graduados com escala de 10 ml, com trava de segurança e alça de sustentação; produto higiênico, estéril, de uso único, embalado individualmente. Cx c/ 90 unidades.		0,00	0,00
88	5.000	UN	Frasco para alimentação enteral 500 ml - em polietileno, baixa densidade; graduados com escala de 50 ml, com trava de segurança e alça de sustentação; produto higiênico, estéril, de uso único, embalado individualmente.		0,00	0,00
89	70	UN	Gel p/ ECG c/1 litro		0,00	0,00
90	100	CX	Hastes flexíveis. Composição: Hastes de polipropileno, algodão hidrófilo enrolado nas extremidades da haste, carboximetilcelulose e bactericida. Embalagem com 75 unidades, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa.		0,00	0,00
91	1.250	Litro	Hipoclorito 1% c/1litro - 1%(10.000 ppm cloro ativo) desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Com registro na ANVISA - com data de validade e lote impresso no rótulo.		0,00	0,00
92	70	JG	Inalação adulta - conjunto para ar comprimido		0,00	0,00
93	70	JG	Inalação infantil - conjunto para ar comprimido		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

94	300	UN	<u>Indicador biológico para esterilização</u>		0,00	0,00
95	75,0000	CX	<u>Lamina microspia</u> 26x76 cx c/50 unidades		0,00	0,00
96	150	UN	<u>Lamina para bisturi nº15</u> - estéril em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com acabamento asséptico hermeticamente fechado, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, contendo dados de identificação lote validade.		0,00	0,00
97	150	UN	<u>Lamina para bisturi nº18</u> - estéril em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com acabamento asséptico hermeticamente fechado, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, contendo dados de identificação lote validade		0,00	0,00
98	900	CX	<u>Lanceta p/ Diabéticos c/100 lancetas</u>		0,00	0,00
99	100	PR	<u>LUVA BORRACHA - M</u>		0,00	0,00
100	125	PR	<u>Luva cirúrgica estéril 6,5</u> - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificadas com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008 O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

101	125	PR	<p><u>Luva cirúrgica estéril 7,0</u> - Espessura: 0,17mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural. Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível. Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº Lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL</p>		0,00	0,00
102	125	PR	<p><u>Luva cirúrgica estéril 7,5</u> - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL</p>		0,00	0,00
103	200	PR	<p><u>Luva cirúrgica estéril 8</u> - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008.</p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL			
104	450	CX	<u>Luva de procedimento G</u> - látex, procedimento, tamanho G, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL		0,00	0,00
105	450	CX	<u>Luva de procedimento M</u> - látex, procedimento, tamanho M, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N°233 de 30/06/2008. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL		0,00	0,00
106	450	CX	<u>Luva de procedimento P</u> - látex procedimento, tamanho P, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008.		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL			
107	450	CX	<u>Luva de procedimento PP</u> - látex procedimento tamanho grande, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL		0,00	0,00
108	100	PC	<u>Malha tubular de algodão 25 metros</u>		0,00	0,00
109	90	CX	<u>Mascara cirúrgica</u> - descartável tripla c/ elástico, contendo no mínimo 03 camadas filtrantes com desenho anatômico, com pregas que proporcionem perfeita adaptação a todo biotipo facial, deve propiciar selamento, com barra metálica nasal, embutida, de alumínio temperado com proteção plástica envolvente, com resistência e comprimento adequado que facilite a adaptação ao septo nasal copiando e mantendo os detalhes anatômicos desta região, sem prejudicar o uso de óculos, impedindo o embasamento. Deve apresentar tiras retráteis ou elásticas, longas e reforçadas para fixação atrás da orelha e deve ser confeccionada em material anti-alérgico e inodoro. Deve proporcionar filtragem bacteriana eficaz (no mínimo 95%). As gramaturas das camadas deverão ser: A) externa 17g/m2 no mínimo; B) interna 30g/m2 no mínimo; C)		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>forro17g/m2 no mínimo; Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL</p>			
110	9.000	UN	<p>MASCARA N95 – PFF2- Máscaras produzidas em material tecido não tecido. Possui tira metálica para ajustar o contorno do nariz, c/ tiras elásticas para prender atrás da orelha; com respiradores certificados para filtração de pelo menos 95% de partículas veiculadas pelo ar que possuam pelo menos 0.3 µm de tamanho, capazes de filtrar todos os tipos de partículas, incluindo bactérias e vírus. Barreira individual que cobre o nariz e a boca, com vedação adequada e funciona como um filtro, retendo contaminantes atmosféricos e aerossóis. Recomendação mínima no trabalho com agentes microbiológicos. Registro Anvisa, estando em conformidade com a Norma Técnica 05/2020. Forma de apresentação: Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Embalagem: unidades em sachês plásticos.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL</p>		0,00	0,00
111	2	PCT	<p>Micro tubo de centrifugação 2 ml - tipo eppendorf graduado, embalagem c/ 1.000 unidades.</p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

112	2	PCT	Micro tubo de centrifugação 5 ml - tipo eppendorf graduado, embalagem c/ 1.000 unidades.		0,00	0,00
113	500	PC	Micropore 25 x 10		0,00	0,00
114	100	PC	Papel grau cirúrgico auto selante 25X15 cm c/200 unidades em envelope		0,00	0,00
115	100	PC	Papel grau cirúrgico auto selante 26x14 cm c/200 unidades em envelope		0,00	0,00
116	100	PC	Papel grau cirúrgico auto selante 26X9 cm c/200 unidades em envelope		0,00	0,00
117	100	PC	Papel grau cirúrgico auto selante 29X14 cm c/200 unidades em envelope		0,00	0,00
118	300	RL	Papel lençol 50 x 50 Hospitalar , não estéril, contendo 1 rolo 50cmx50m embalado individualmente - 100% de fibra celulósica. Constando data da fabricação, prazo de validade e lote na embalagem		0,00	0,00
119	300	RL	Papel lençol 50 x 70 - Hospitalar , não estéril, contendo 1 rolo 50cmx70m embalado individualmente - 100% de fibra celulósica. Constando data da fabricação, prazo de validade e lote na embalagem		0,00	0,00
120	3.000	PC	Papel toalha interfolhada cor branca c/1.000 folhas		0,00	0,00
121	5	PC	Pipeta tipo paster c/ 100 unidades		0,00	0,00
122	125	UN	Placa micropore para colostomia 45mm		0,00	0,00
123	125	UN	Placa micropore para colostomia 57mm		0,00	0,00
124	100	UN	Porta lamina para citologia capacidade para 03 laminas.		0,00	0,00
125	1.000	UN	Povidine degermante conteúdo 100 ml - produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo. Uso externo. Embalado em frasco almotolia. Constando data de fabricação, prazo de validade e lote no rótulo. Com registro na ANVISA		0,00	0,00
126	250	UN	Povidine degermante conteúdo 1L - produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo. Uso externo. Embalado em frasco		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			almotolia. Constando data de fabricação, prazo de validade e lote no rótulo. Com registro na ANVISA.			
127	1.000	UN	Povidine tópico conteúdo 100 ml - 10% iodo polividona (1% iodo ativo). Solução aquosa, uso externo. Constando data de fabricação, prazo de validade e lote no rótulo. Com registro na ANVISA.		0,00	0,00
128	250	UN	Povidine tópico conteúdo 1L - 10% iodo polividona (1% iodo ativo). Solução aquosa, uso externo. Constando data de fabricação, prazo de validade e lote no rótulo. Com registro na ANVISA		0,00	0,00
129	200	UN	Ringer com lactato - 250 ml.		0,00	0,00
130	200	UN	Ringer com lactato c/500 ml		0,00	0,00
131	10	UN	Riodeine 1litro		0,00	0,00
132	50	UN	Sabonete líquido antisséptico - para higienização das mãos, antimicrobiano, necessita de enxágüe. Apresentação: líquido viscoso com coloração transparente. Embalagem: Galão 5 litros.		0,00	0,00
133	50	UN	Sabonete líquido de coco -l para higienização das mãos, necessita de enxágüe. Apresentação: líquido viscoso com coloração transparente. Embalagem: Galão 5 litros.		0,00	0,00
134	30.000	UN	Sacola plástica pequena		0,00	0,00
135	5.000	UN	Scalp 21 G - cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa		0,00	0,00
136	5.000	UN	Scalp 23 G - cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa			
137	1.500	UN	Scalp 25 G- cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa.		0,00	0,00
138	45.000	UN	Seringa 1 ml c/agulha p/ Diabéticos - fixa, dimensões 8,0 x 0,3 mm (30G). Características: estéril, atóxica, apirogênica, livres de látex, com agulha fixa, siliconizada em toda sua extensão com silicone grau médico que permite melhor penetração do bisel e deslize suave da cânula em todo percurso, fácil leitura da graduação, linhas e numeração da escala impressos de forma legível, graduação 100 UI: escala com intervalo de 2 em 2 unidades, agulha curta 0,8 x 0,3 mm (30G). Registro Anvisa O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL		0,00	0,00
139	5.000	UN	Seringa descartável 1 ml s/ agulha - de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			fabricação, validade, Registro Anvisa O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL			
140	15.000	UN	Seringa descartável 10 ml s/agulha - de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL		0,00	0,00
141	3.000	UN	Seringa descartável 20 ml s/agulha - de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL		0,00	0,00
142	6.000	UN	Seringa descartável 3 ml s/agulha - de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL			
143	5.000	UN	Seringa descartável 5 ml s/agulha - de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL		0,00	0,00
144	3.375	UN	Solução Fisiológica - solução de cloreto de sódio 0,9% - 100 ml - via tópica, inalatória ou nasal. Com inscrição na ANVISA		0,00	0,00
145	3.375	UN	Solução Fisiológica - solução de cloreto de sódio 0,9% - 250 ml - via tópica, inalatória ou nasal. Com inscrição na ANVISA		0,00	0,00
146	1.800	UN	Solução Fisiológica - solução de cloreto de sódio 0,9% - 500 ml - via tópica, inalatória ou nasal. Com inscrição na ANVISA		0,00	0,00
147	200	UN	Sonda de Alimentação Enteral - com fio guia, nos calibres FR06, FR08, FR10, FR12 silicone 2000, tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação, estéril. Dupla entrada em Y. Permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas. Fio guia em aço inox pré-lubrificado com		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Embalagem individual, em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão			
148	150	UN	Sonda foley 2 vias nº 12 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de texturar e forçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185185 de 22/10/2001.		0,00	0,00
149	150	UN	Sonda foley 2 vias nº 18 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de texturar e forçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185185 de 22/10/2001.		0,00	0,00
150	150	UN	Sonda foley 2 vias nº 20 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de texturar e forçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185185 de		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			22/10/2001.			
151	150	UN	Sonda foley 2 vias nº14 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 185 de 22/10/2001.		0,00	0,00
152	150	UN	Sonda foley 2 vias nº16 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 185 de 22/10/2001		0,00	0,00
153	150	UN	Sonda foley 3 vias nº 20 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de texturar e forçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185185 de 22/10/2001.		0,00	0,00
154	200	UN	Sonda para aspiração traqueal com válvula - confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			comprimento nos calibres: 04, 06, 08 (uso infantil) 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 Fr (uso adulto), com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalagem individual, em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão			
155	150	UN	Sonda retal - confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, nos calibres: 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa para os calibres 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22. O produto será embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificados contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão.		0,00	0,00
156	150	UN	Sonda uretral de alivio nº10 - PVC, atóxico siliconizado, estéril apirogênico, embalado individualmente		0,00	0,00
157	150	UN	Sonda uretral de alivio nº12 - PVC, atóxico siliconizado, estéril apirogênico, embalado individualmente		0,00	0,00
158	150	UN	Sonda uretral de alivio nº14 - PVC, atóxico siliconizado, estéril apirogênico, embalado individualmente		0,00	0,00
159	150	UN	Sonda uretral de alivio nº8 - PVC, atóxico siliconizado, estéril apirogênico, embalado individualmente		0,00	0,00
160	2.700	UN	Soro fisiológico EV - c/ 100 ml.		0,00	0,00
161	2.700	UN	soro fisiológico EV - c/ 1000 ml		0,00	0,00
162	2.700	UN	Soro fisiológico EV - c/ 250 ml.		0,00	0,00
163	2.700	UN	Soro fisiológico EV - c/ 500 ml.		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

164	1.350	UN	<u>Soro glicofisiológico c/500 ml</u>		0,00	0,00
165	900	UN	<u>Soro glicosado c/500 ml</u>		0,00	0,00
166	60	JG	<u>Tala flexível</u> para membros inferior e superior S,P,M,G - kit		0,00	0,00
167	20	UN	<u>TERMOMETRO - LASER</u> <u>IFRAVERMELHO DIGITAL</u>		0,00	0,00
168	30	UN	<u>Termômetro digital</u> - clínico com ponta flexível, totalmente resistente à água, com bateria de longa duração, tempo mínimo aproximado de medição: 1 minuto, faixa de medição/uso: 32°C a 42°C, com estojo de proteção, contendo data de fabricação e nº de lote.		0,00	0,00
169	600	UN	<u>Teste rápido para gravidez</u>		0,00	0,00
170	3.150	CX	<u>Tiras reagentes para teste de glicemia capilar</u> , confeccionada em plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue, leitura em monitor portátil apresentando resultado até 10 segundos após a aplicação do sangue na tira, volume da amostra de sangue de 1 a 5 microlitros, monitor compatível com as tiras, sensibilidade na faixa de 20 a 600mg/gl após a aplicação do sangue na tira, caixa contendo 50 unidades cada, embalagem constando dados de identificação, procedência, nº. de lote, data de fabricação, validade, Registro no MS/ Anvisa. A empresa vencedora deverá fornecer gratuitamente 300 em regime de comodato os aparelhos compatíveis com as tiras, sendo que este número pode ser alterado para mais ou para menos. A contratada deverá repor os aparelhos que apresentarem algum problema de funcionamento em até 72 horas, bem como dar o treinamento aos pacientes e profissionais da área de saúde		0,00	0,00
171	20	PCT	<u>Touca descartável</u> - cor branca c/ 100 unidades.		0,00	0,00
172	150	CX	<u>Tube para coleta de sangue a vácuo</u> 10 ml (vermelho) c/100 unidades		0,00	0,00
173	200	CX	<u>Tube para coleta de sangue a</u>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<u>vácuo</u> 4,5 ml roxa K3 EDTA c/100 unidades			
174	200	CX	<u> tubo para coleta de sangue</u> a vácuo tampa amarela gel 8,0 ml c/100 unidade		0,00	0,00
175	100	CX	<u> tubo para coleta de sangue</u> a vácuo tampa azul citrato 3,6 ml c/100 unidades		0,00	0,00
176	100	CX	<u> tubo para coleta de sangue</u> a vácuo tampa cinza 4,0 ml, c/100 unidades.		0,00	0,00
177	300	UN	<u>Uropen nº4</u> - coletor de urina para conectar a bolsa coletora para incontinência urinária + 1 extensão. confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60%.		0,00	0,00
178	250	UN	<u>Uropen nº 6</u> - coletor de urina para conectar a bolsa coletora para incontinência urinária + 1 extensão. confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60%.		0,00	0,00
179	50	UN	<u>Vaselina líquida</u> - uso externo. Constando data de fabricação, prazo de validade e lote no rótulo. Com registro na ANVISA		0,00	0,00
180	200	UN	<u>Xylocaina 1% s/v frasco c/ 20 ml.</u>		0,00	0,00
181	500	UN	<u>Xylocaina 2% frasco c/ 20 ml.</u>		0,00	0,00
182	450	UN	<u>Xylocaina gel tubo c/30 grs.</u>		0,00	0,00
			COTA RESERVADA (ME, EPP, MEI)			
183	10.000	PC	<u>Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm 9 fios</u> confeccionada com 09 fios, com 08 dobras, compressa aberta tem aproximadamente uma área de 420cm ² , cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam soltura de fios, constando externamente os dados de identificação e procedência. Com registro na ANVISA (pacote c/ 10 unidades)		0,00	0,00
184	100	UN	<u>Frasco para alimentação enteral 300 ml</u> - em polietileno, baixa densidade; graduados com escala de 10 ml, com trava de segurança e alça de sustentação; produto higiênico, estéril, de uso único, embalado		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			individualmente. Cx c/ 90 unidades.			
185	100	CX	<u>Lanceta p/ Diabéticos c/100 lancetas</u>		0,00	0,00
186	50	CX	<u>Luva de procedimento G</u> - látex procedimento tamanho grande, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL		0,00	0,00
187	50	CX	<u>Luva de procedimento M</u> - látex, procedimento, tamanho M, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N°233 de 30/06/2008. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL		0,00	0,00
188	50	CX	<u>Luva de procedimento P</u> - látex procedimento, tamanho P, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL			
189	50	CX	<u>Luva de procedimento PP</u> - látex procedimento tamanho grande, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL		0,00	0,00
190	10	Cx	<u>Mascara cirúrgica</u> - descartável tripla c/ elástico, contendo no mínimo 03 camadas filtrantes com desenho anatômico, com pregas que proporcionem perfeita adaptação a todo biotipo facial, deve propiciar selamento, com barra metálica nasal, embutida, de alumínio temperado com proteção plástica envolvente, com resistência e comprimento adequado que facilite a adaptação ao septo nasal copiando e mantendo os detalhes anatômicos desta região, sem prejudicar o uso de óculos, impedindo o embasamento. Deve apresentar tiras retráteis ou elásticas, longas e reforçadas para fixação atrás da orelha e deve ser confeccionada em material anti-alérgico e inodoro. Deve proporcionar filtragem bacteriana eficaz (no mínimo 95%). As gramaturas das camadas deverão ser: A) externa 17g/m2 no mínimo; B) interna 30g/m2 no mínimo; C) forro 17g/m2 no mínimo; Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL			
191	1.000	UN	Máscara N95 – PFF2- Máscaras produzidas em material tecido não tecido. Possui tira metálica para ajustar o contorno do nariz, c/ tiras elásticas para prender atrás da orelha; com respiradores certificados para filtração de pelo menos 95% de partículas veiculadas pelo ar que possuam pelo menos 0.3 µm de tamanho, capazes de filtrar todos os tipos de partículas, incluindo bactérias e vírus. Barreira individual que cobre o nariz e a boca, com vedação adequada e funciona como um filtro, retendo contaminantes atmosféricos e aerossóis. Recomendação mínima no trabalho com agentes microbiológicos. Registro ANVISA, estando em conformidade com a Norma Técnica 05/2020. Forma de apresentação: Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Embalagem: unidades em sachês plásticos. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL		0,00	0,00
192	5.000	UN	Seringa 1 ml c/agulha p/ Diabéticos - fixa, dimensões 8,0 x 0,3 mm (30G). Características: estéril, atóxica, apirogênica, livres de látex, com		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			agulha fixa, siliconizada em toda sua extensão com silicone grau médico que permite melhor penetração do bisel e deslize suave da cânula em todo percurso, fácil leitura da graduação, linhas e numeração da escala impressos de forma legível, graduação 100 UI: escala com intervalo de 2 em 2 unidades, agulha curta 0,8 x 0,3 mm (30G). Registro ANVISA O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL			
193	375	UN	Solução Fisiológica - solução de cloreto de sódio 0,9% - 100 ml - via tópica, inalatória ou nasal. Com inscrição na ANVISA		0,00	0,00
194	375	UN	Solução Fisiológica - solução de cloreto de sódio 0,9% - 250 ml - via tópica, inalatória ou nasal. Com inscrição na ANVISA		0,00	0,00
195	200	UN	Solução Fisiológica - solução de cloreto de sódio 0,9% - 500 ml - via tópica, inalatória ou nasal. Com inscrição na ANVISA		0,00	0,00
196	300	UN	Soro fisiológico EV - c/ 100 ml.		0,00	0,00
197	300	UN	soro fisiológico EV - c/ 1000 ml		0,00	0,00
198	300	UN	Soro fisiológico EV - c/ 250 ml.		0,00	0,00
199	300	UN	Soro fisiológico EV - c/ 500 ml.		0,00	0,00
200	300	UN	Soro glicofisiológico c/500 ml		0,00	0,00
201	100	UN	Soro glicosado c/500 ml		0,00	0,00
202	350	CX	Tiras reagentes para teste de glicemia capilar , confeccionada em plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue, leitura em monitor portátil apresentando resultado até 10 segundos após a aplicação do sangue na tira, volume da amostra de sangue de 1 a 5 microlitros, monitor compatível com as tiras, sensibilidade na faixa de 20 a 600mg/gl após a aplicação do sangue na tira, caixa contendo 50 unidades cada,		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			embalagem constando dados de identificação, procedência, nº. de lote, data de fabricação, validade, Registro no MS/ Anvisa. A empresa vencedora deverá fornecer gratuitamente 300 em regime de comodato os aparelhos compatíveis com as tiras, sendo que este número pode ser alterado para mais ou para menos. A contratada deverá repor os aparelhos que apresentarem algum problema de funcionamento em até 72 horas, bem como dar o treinamento aos pacientes e profissionais da área de saúde			
203	50	UN	Xylocaina gel tubo c/30 grs.			

VALIDADE DA PROPOSTA: ____ DIAS

Condições de Pagamento: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto licitado, a contar do recebimento da nota fiscal pelo Setor de Contabilidade.

- **DECLARO** que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

- **DECLARO** que estou ciente, aceito e me submeto a todas as regras do presente Edital.

- **DECLARO** de que os produtos ofertados atendem integralmente o objeto licitado e suas especificações técnicas, sob pena de ser-lhe aplicada as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

- **DECLARO** ainda que os produtos de acordo com todas as especificidades do Termo de Referência do edital.

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO: _____

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____

UF: _____

TEL/FAX: _____

DATA: _____

Assinatura do Representante Legal

Nome:

CPF:

OBSERVAÇÃO:

- A empresa deverá emitir NOTA FISCAL ELETRÔNICA, sob pena de não recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

(Anexo VI) - DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que os produtos apresentados por esta empresa no Pregão Presencial para Registro Preços n.º 004/2021 – Processo Licitatório n.º 043/2021, é de primeira qualidade e atendem às exigências contidas no presente Edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

Representante legal da empresa

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta declaração deve vir dentro do envelope proposta
- 2- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data.

nome, rg e assinatura do representante legal, com carimbo da empresa

(Observação: o segundo parágrafo deve ser posto na declaração em caso afirmativo. Em caso negativo, o mesmo deve ser suprimido).

OBSERVAÇÕES:

- 1- **A declaração deve dentro do envelope habilitação**
- 2- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

(Anexo VIII)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do edital do Pregão Presencial para Registro Preços n.º 004/2021 – Processo Licitatório nº 043/2021, e seus anexos, bem como declaramos que não houve a ocorrência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Local e data.

nome, rg e assinatura do representante legal, com
carimbo da empresa

OBSERVAÇÕES:

- 1- A declaração deve dentro do envelope habilitação
- 2- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

(Anexo IX)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº. _____ estabelecida na _____ DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

() MICROEMPRESA INDIVIDUAL, conforme artigo 68 da Lei Complementar nº. 123 e alterações, de 14/12/2006 e resolução CGSN nº. 58, de 27 de abril de 2009;

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2021

(nome do licitante e representante legal)

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta declaração deve vir fora do envelope habilitação e proposta, podendo ser entregue em mãos ou vir contida dentro de um envelope diverso, devidamente identificado.
- 2- Aqueles que não estiverem presentes devem enviar esta declaração dentro de envelope diverso e devidamente identificado.
- 3- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

ANEXO X

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º – PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021 – SRP – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos xx (xxxx) dias do mês de xxxxxxxx do ano de 2021, presente de um lado o **MUNICÍPIO DE SALMOURÃO**, com sede na Praça da Bandeira, nº 600, Centro, nesta cidade de Salmourão/SP, CEP: 17.720-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.477.618/0001-48, neste ato representado por seu Prefeito Prefeita Municipal Interina, Sra. **SONIA CRISTINA JACON GABAU**, brasileira, maior, casada, portadora do RG. nº _____-SSP/PR e do CPF nº _____, residente neste município de Salmourão – SP, e de outro lado a Empresa _____, estabelecida na _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representado pelo Senhor _____, _____, _____, _____, residente e domiciliado na _____, na cidade de _____, portador do RG. Nº _____ e do CPF/MF nº _____, através do **Processo Licitatório n.º 043/2021 – Pregão Presencial – SRP n.º 004/2021**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n.º 7.892/13, Decreto Federal 8.538/15, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e demais alterações, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE SALMOURÃO** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2021 – Processo Licitatório nº 043/2021.

1.1.1 Consideram-se registrados os seguintes preços do detentor da Ata a empresa: _____, CNPJ _____, a saber:

1.1.2 Descrição do item:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

ITEM	QUANT ESTIMADA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
			COTA PRINCIPAL			
1	100	PC	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças, constando os dados de identificação, procedência, nr do lote, data de fabricação, procedência nacional, embalagem c/ 100 unid		0,00	0,00
2	150	GL	Água desmineralizada (galão de 5 litros)		0,00	0,00
3	5.000	AM	AGUA DESTILADA 10 ML		0,00	0,00
4	150	GL	AGUA DESTILADA 5 LT - PARA AUTOALVE		0,00	0,00
5	250	UN	Água oxigenada 10 volumes -1L - uso externo, bacteriostático, anti-séptico. Registro ANVISA.		0,00	0,00
6	100	CX	Agulha 13 x 4,5 - caixa com 100: Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhao em plástico, provida de protetor, calibre 13 x 4,5, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade		0,00	0,00
7	100	CX	Agulha 20 x 5,5 - caixa com 100: Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhao em plástico, provida de protetor, calibre 20 x 5,5 esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade			
8	150	CX	<u>Agulha 25 x 7 - caixa com 100:</u> Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25 x 07, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças , resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade		0,00	0,00
9	300	CX	<u>Agulha 25 x 8 - caixa com 100:</u> Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhao em plástico, provida de protetor, calibre 25 x 08, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade		0,00	0,00
10	150	CX	<u>Agulha 25x6 - caixa com 100:</u> Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre25x06, esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade.		0,00	0,00
11	100	CX	<u>Agulha 30X7 - agulha hipodérmica descartável,</u> canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, haste em aço inóx, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, dimensão 30 x 7,0mm,		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			embalado em material que garanta esterilidade, individual, estéril, caixa com 100 unidades, embalagem contendo dados de identificação, número do lote, data de fabricação e validade			
12	300	CX	<u>Agulha 30X8 - agulha hipodérmica descartável</u> , canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, haste em aço inóx, biseltrifacetado e ponta afiada Cilíndrica - oca - reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, dimensão 30x8,0 mm, embalado em material que garanta esterilidade, individual, estéril, caixa com 100 unidades, embalagem contendo dados de identificação, número do lote, data de fabricação e validade.		0,00	0,00
13	100	CX	<u>Agulha 40X12 - agulha hipodérmica descartável</u> , canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, haste em aço inóx, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, dimensão 40x12mm, embalado em material que garanta esterilidade, individual, estéril, caixa com 100 unidades, embalagem contendo dados de identificação, número do lote, data de fabricação e validade		0,00	0,00
14	150	CX	<u>Agulha para coleta múltipla</u> (vacutainer) c/100 unidades		0,00	0,00
15	500	UN	<u>Álcool Etilico hidratado hospitalar gel</u> : 70% v/v, anti-séptico, 5 litros. Com registro no MS e INMETRO.		0,00	0,00
16	500	UN	<u>Álcool Etilico hidratado hospitalar gel</u> : 70% v/v, anti-séptico, sistema Flip Top, 1l. Com registro no MS e INMETRO.		0,00	0,00
17	500	UN	<u>Álcool Etilico hidratado hospitalar</u> : 1L - 70°- Desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Com registro no MS e INMETRO.		0,00	0,00
18	300	PC	<u>Algodão hidrófilo c/ 500 gramas</u> . Com especificação: Confeccionado com fibras 100% algodão. No pacote, deverá conter o nº do lote, data de		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.			
19	50,0000	PC	Algodão sintético para gesso 500 grs		0,00	0,00
20	50,0000	UN	Almotolia clara 120 ml.		0,00	0,00
21	100	UN	Almotolia clara 250 ml.		0,00	0,00
22	100	UN	Almotolia clara 500 ml.		0,00	0,00
23	50	UN	Almotolia plástica escura - 250 ml - bico reto - plástico resistente.		0,00	0,00
24	150,	UN	APARELHO BARBEAR - DESCARTÁVEL		0,00	0,00
25	100	UN	Atadura gessada rápida 15 cm X 3 m		0,00	0,00
26	50	UN	Atadura gessada rápida 20 cm X 4 m		0,00	0,00
27	200	PC	Atadura ryon 7,5 cm/50 mts-esteril		0,00	0,00
28	5.000	PCT	Ataduras 06 cm: Atadura de crepe medindo aproximadamente 06 cm de largura x 3 mts de comprimento, cor natural, com 09 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionadas em pacote plástico contendo 12 unid.		0,00	0,00
29	3.000	PCT	Ataduras 08 cm: Atadura de crepe medindo aproximadamente 08 cm de largura x 1,8 mts de comprimento, cor natural, com 13fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionadas em pacote plástico contendo 12 unid.		0,00	0,00
30	3.000	PCT	Ataduras 15 cm: Atadura de crepe medindo aproximadamente 15 cm de largura x 1,8 mts de comprimento, cor natural, com 09 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionadas em pacote plástico contendo 12 unidades.			
31	3.000	PCT	Ataduras 20 cm: Atadura de crepe medindo aproximadamente 20 cm de largura x 1,8 mts de comprimento, cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionadas em pacote plástico contendo 12 unid.		0,00	0,00
32	3.000	PCT	Ataduras 25 cm: Atadura de crepe medindo aproximadamente 25 cm de largura x 1,8 mts de comprimento, cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionadas em pacote plástico contendo 12 unid.		0,00	0,00
33	100	UN	Bobina para ECG - Papel Termo Sensível Milimetrado 30x45.		0,00	0,00
34	100	UN	BOLSA COLETORA DE URINA		0,00	0,00
35	500	UN	Bolsa para colostomia opaca drenável 45mm		0,00	0,00
36	500	UN	Bolsa para colostomia opaca drenável 57mm		0,00	0,00
37	50	UN	Bota de unna para ulcera de pressão 10,2cm X 9,14cm		0,00	0,00
38	50	UN	Bota de unna para ulcera de pressão 7,5cm X 6cm		0,00	0,00
39	20	UN	Cânula de Guedel nº0 - Cânula em PVC, siliconizada, transparente, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica. Embalada individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

40	20	UN	<u>Cânula de Guedel nº1</u> - Cânula em PVC, siliconizada, transparente, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica. Embalada individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001		0,00	0,00
41	20	UN	<u>Cânula de Guedel nº2</u> - Cânula em PVC, siliconizada, transparente, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica. Embalada individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001		0,00	0,00
42	20	UN	<u>Cânula de Guedel nº3</u> Cânula em PVC, siliconizada, transparente, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica. Embalada individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001		0,00	0,00
43	20	UN	<u>Cânula de Guedel nº4</u> - Cânula em PVC, siliconizada, transparente, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica. Embalada individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001		0,00	0,00
44	20	UN	<u>Cânula de Guedel nº5</u> - Cânula em PVC, siliconizada, transparente, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica. Embalada individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001		0,00	0,00
45	300	UN	<u>Cateter intravenoso descartável nº 18</u> - periférico de poliuretano, descartável, atóxico, siliconizado, c/ perfeito ajuste à agulha, câmara de refluxo, tampa protetora plástica, agulha em aço inox, bisel curto e		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			trifacetado, apirogênico, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual externa deve ser de plástico rígido, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro Anvisa			
46	3.000	UN	Cateter intravenoso descartável nº 20 - periférico de poliuretano, descartável, atóxico, siliconizado, c/ perfeito ajuste à agulha, câmara de refluxo, tampa protetora plástica, agulha em aço inox, bisel curto e trifacetado, apirogênico, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual externa deve ser de plástico rígido, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro Anvisa		0,00	0,00
47	3.000	UN	Cateter intravenoso descartável nº 22 - periférico de poliuretano, descartável, atóxico, siliconizado, c/ perfeito ajuste à agulha, câmara de refluxo, tampa protetora plástica, agulha em aço inox, bisel curto e trifacetado, apirogênico, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual externa deve ser de plástico rígido, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro Anvisa		0,00	0,00
48	3.000	UN	Cateter intravenoso descartável nº 24 - periférico de poliuretano, descartável, atóxico, siliconizado, c/ perfeito ajuste à agulha, câmara de refluxo, tampa protetora plástica, agulha em aço inox, bisel curto e trifacetado, apirogênico, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual externa deve ser de plástico rígido, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro Anvisa		0,00	0,00
49	250	UN	Cateter intravenoso descartável nº 27 - periférico de poliuretano, descartável, atóxico, siliconizado, c/ perfeito ajuste à agulha, câmara de refluxo, tampa protetora plástica, agulha em aço inox, bisel curto e trifacetado, apirogênico, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual externa deve ser de plástico rígido, contendo data de fabricação, validade, nº. lote, Registro Anvisa		0,00	0,00
50	100	UN	CATETER NASAL TIPO OCULOS - Dispositivo para instilação de oxigênio		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			ou ar comprimido através de introdutores nasais, embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; P.V.C. atóxico siliconado; atóxica; aspirogênico; descartável. Pacote c/ 20 unidades.			
51	100	UN	<u>Clorexidina solução alcoólica 1,000ml 2%</u> - embalagem em frasco de 1.000ml, contendo informações de procedência de fabricação do produto, identificação de lote e validade na parte externa da embalagem. Prazo de validade mínimo de 12 meses		0,00	0,00
52	100	UN	<u>Clorexidina solução alcoólica 1.000ml 0,5%</u> - solução anti-séptica-indicada para redução da flora microbiana de uso externo, diluído a 0,5%, embalagem em frasco de 1.000ml, contendo informações de procedência de fabricação do produto, identificação de lote e validade na parte externa da embalagem. Prazo de validade mínimo de 12 meses		0,00	0,00
53	100	FR	<u>Clorexidina solução aquosa 1,00 ml 0,5%</u> - solução anti-séptica indicada para redução da flora microbiana de uso externo, diluído a 0,5%, embalagem em frasco de 1.000ml, contendo informações de procedência de fabricação do produto, identificação de lote e validade na parte externa da embalagem. Prazo de validade mínimo de 12 meses		0,00	0,00
54	100	FR	<u>Clorexidina solução aquosa 1.000ml 2%</u> - embalagem em frasco de 1.000ml, contendo informações de procedência de fabricação do produto, identificação de lote e validade na parte externa da embalagem. Prazo de validade mínimo de 12 meses		0,00	0,00
55	3.500	UN	<u>Coletor de fezes</u>		0,00	0,00
56	500	UN	<u>Coletor de materiais perfuro-cortante 13,0 l</u> : Caixa coletora para lixo contaminado de material perfuro cortante com capacidade para 13 litros, útil 10 litros, confeccionado em		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento pratico e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500, constando externamente os dados de identificação e procedência.			
57	100	UN	<u>Coletor de urina infantil descartável</u>		0,00	0,00
58	100	UN	<u>Coletor de urina sistema fechado</u> esterilizado a óxido de etileno, descartável, capacidade 2000 ml, confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente. Embalagem contendo data de fabricação e Registro Anvisa		0,00	0,00
59	5.000	UN	<u>Coletor universal 80 ml c/ pá</u>		0,00	0,00
60	90.000	PC	<u>Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm 9 fios</u> confeccionada com 09 fios, com 08 dobras, compressa aberta tem aproximadamente uma área de 420cm ² , cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam soltura de fios, constando externamente os dados de identificação e procedência. Com registro na ANVISA (pacote c/ 10 unidades) O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL		0,00	0,00
61	100	UN	<u>Curativo hidrocoloide 15cmX15cm</u> - prazo de validade mínimo de 12 meses no ato de entrega. dados do fabricante e registro na ANVISA		0,00	0,00
62	100	GL	<u>Detergente enzimático</u> - contendo no mínimo três grupos básicos de		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			enzimas: amilase e/ou carbohidrase, protease e lipase. Tensoativo não irritante à pele e mucosa. Deverá atender tanto limpeza Manuela quanto para termodesinfetadora			
63	20	PCT	<u>Eletrodo cardiológico - adulto</u> . Com encaixe para pino banana com fixador de pino, neo pinch e botão de pressão para eletrodos. Embalagem c/ 4 un.		0,00	0,00
64	20	PCT	<u>Eletrodo cardiológico - infantil</u> . Com encaixe para pino banana com fixador de pino, neo pinch e botão de pressão para eletrodos. Embalagem c/ 4 un.		0,00	0,00
65	15	PCT	<u>Eletrodo cardiológico para ECG</u> gel sólido adulto- 50 un		0,00	0,00
66	10	PCT	<u>Eletrodo cardiológico para ECG</u> gel sólido pediátrico-50 un.		0,00	0,00
67	5.000	UN	<u>Equipo p/ nutrição/alimentação enteral macro gotas- estéril</u> , com câmara gotejadora em micro gotas tubo em PVC atóxico, regulador de fluxo (clamp e rolete) para controle de fluxo com segurança; conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda, contendo protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro de acordo com as normas da ANVISA.		0,00	0,00
68	5.000	UN	<u>Equipo p/ soro macro gotas simples</u> equipo de infusão gravitacional e estéril de uso único, atóxico e apirogênico, ponta perfurante com tampa protetora, com entrada de ar, câmara gotejadora flexível, macro gotas, tubo em PVC flexível de 150cm atóxico, injetor lateral Y, regulador de fluxo, conector Luer Slip, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete embalado individualmente obedecendo a normas da ANVISA.		0,00	0,00
69	700	UN	<u>Escova ginecológica descartável</u> - esterilizada a óxido de etileno, com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterlização, validade, nº de lote		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

70	500	UN	Esparadrapo 10,0cmx4,5m - confeccionado em tecido apropriado, cor da pele, medindo 10 cm x 4,5m, isento de substâncias alérgicas de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície por transferência de massa adesiva, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentado enrolado em carretel plástico		0,00	0,00
71	200	UN	Esparadrapo 3m - confeccionado em tecido apropriado, cor da pele, isento de substâncias alérgicas de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície por transferência de massa adesiva, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentado enrolado em carretel plástico		0,00	0,00
72	100	UN	Espátula de Ayres pacote c/ 100 unid. - de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 18 cm de comprimento, nº do lote, data de fabricação constante nas embalagens.		0,00	0,00
73	500	UN	Especulo tamanho G - estéril, fabricado em poliestireno cristal nos tamanho "g", valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai),		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			pigmentado e indeformável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterlização, validade, nº de lote			
74	500	UN	Especulo tamanho M - não lubrificado, descartável, estéril, fabricado em poliestireno cristal nos tamanho "m", valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterlização, validade, nº de lote		0,00	0,00
75	500	UN	Especulo tamanho P - não lubrificado, descartável, estéril, fabricado em poliestireno cristal nos tamanho "p", valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterlização, validade, nº de lote		0,00	0,00
76	10	CX	Fio catgut cromado 3.0 - de 75 cm com agulha 1/2, círculo cilíndrico de 20mm, esterilizado por cobalto 60, embalagem contendo dados de procedência, nº de lote, data de esterilização e vencimento/validade. Caixa com 24 unidades		0,00	0,00
77	10	UN	Fio de nylon c/agulha nº 3-0 - composto por agulha de aço inoxidável e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa.		0,00	0,00
78	100	UN	Fio de nylon c/agulha nº 4-0 - composto por agulha de aço		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			inoxidável e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa			
79	100	UN	Fio de nylon c/agulha nº 5-0 - composto por agulha de aço inoxidável e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade. O pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, e Registro Anvisa		0,00	0,00
80	100	UN	Fio de nylon c/agulha nº 6-0 - composto por agulha de aço inoxidável e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade. O pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, e Registro Anvisa		0,00	0,00
81	100	UN	Fita adesiva larga: embalada individualmente - medida: 50mmx50m.		0,00	0,00
82	700	UN	Fita adesiva: embalada individualmente. Medida: 16mmx50m.		0,00	0,00
83	150	UN	Fita indicadora para autoclave - 19mmx30m - embalada individualmente		0,00	0,00
84	150	UN	Fita indicadora para autoclave-19mmx30m - embalada individualmente.		0,00	0,00
85	50	UN	Fita kinesio taping 5 metros		0,00	0,00
86	70	FR	Fixador Citológico: sistema tipo spray para fixar esfregaços em lâminas. Frasco de 100 ml. Com registro na ANVISA.		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

87	900	UN	Frasco para alimentação enteral 300 ml - em polietileno, baixa densidade; graduados com escala de 10 ml, com trava de segurança e alça de sustentação; produto higiênico, estéril, de uso único, embalado individualmente. Cx c/ 90 unidades.		0,00	0,00
88	5.000	UN	Frasco para alimentação enteral 500 ml - em polietileno, baixa densidade; graduados com escala de 50 ml, com trava de segurança e alça de sustentação; produto higiênico, estéril, de uso único, embalado individualmente.		0,00	0,00
89	70	UN	Gel p/ ECG c/1 litro		0,00	0,00
90	100	CX	Hastes flexíveis. Composição: Hastes de polipropileno, algodão hidrófilo enrolado nas extremidades da haste, carboximetilcelulose e bactericida. Embalagem com 75 unidades, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa.		0,00	0,00
91	1.250	Litro	Hipoclorito 1% c/1litro - 1%(10.000 ppm cloro ativo) desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Com registro na ANVISA - com data de validade e lote impresso no rótulo.		0,00	0,00
92	70	JG	Inalação adulta - conjunto para ar comprimido		0,00	0,00
93	70	JG	Inalação infantil - conjunto para ar comprimido		0,00	0,00
94	300	UN	Indicador biológico para esterilização		0,00	0,00
95	75,0000	CX	Lamina microspia 26x76 cx c/50 unidades		0,00	0,00
96	150	UN	Lamina para bisturi nº15 - estéril em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com acabamento asséptico hermeticamente fechado, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, contendo dados de identificação lote validade.		0,00	0,00
97	150	UN	Lamina para bisturi nº18 - estéril em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, fio		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			curvado em sua ponta, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado a cobalto 60, envelope em alumínio que permita abertura, com acabamento asséptico hermeticamente fechado, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, contendo dados de identificação lote validade			
98	900	CX	<u>Lanceta p/ Diabéticos c/100 lancetas</u>		0,00	0,00
99	100	PR	<u>LUVA BORRACHA - M</u>		0,00	0,00
100	125	PR	<u>Luva cirúrgica estéril 6,5</u> - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008 O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL		0,00	0,00
101	125	PR	<u>Luva cirúrgica estéril 7,0</u> - Espessura: 0,17mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural. Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, lubrificadas com finíssimo pó bio-absorvível. Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº Lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria Nº 233 de 30/06/2008. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

		INFORMAÇÕES DO MATERIAL			
102	125	PR	<p><u>Luva cirúrgica estéril 7,5</u> - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL</p>	0,00	0,00
103	200	PR	<p><u>Luva cirúrgica estéril 8</u> - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural - Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL</p>	0,00	0,00
104	450	CX	<p><u>Luva de procedimento G</u> - látex, procedimento, tamanho G, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado</p>	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL			
105	450	CX	Luva de procedimento M - látex, procedimento, tamanho M, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N°233 de 30/06/2008. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL		0,00	0,00
106	450	CX	Luva de procedimento P - látex procedimento, tamanho P, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL		0,00	0,00
107	450	CX	Luva de procedimento PP - látex procedimento tamanho grande, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL			
108	100	PC	Malha tubular de algodão 25 metros		0,00	0,00
109	90	CX	Mascara cirúrgica - descartável tripla c/ elástico, contendo no mínimo 03 camadas filtrantes com desenho anatômico, com pregas que proporcionem perfeita adaptação a todo biotipo facial, deve propiciar selamento, com barra metálica nasal, embutida, de alumínio temperado com proteção plástica envolvente, com resistência e comprimento adequado que facilite a adaptação ao septo nasal copiando e mantendo os detalhes anatômicos desta região, sem prejudicar o uso de óculos, impedindo o embasamento. Deve apresentar tiras retráteis ou elásticas, longas e reforçadas para fixação atrás da orelha e deve ser confeccionada em material anti-alérgico e inodoro. Deve proporcionar filtragem bacteriana eficaz (no mínimo 95%). As gramaturas das camadas deverão ser: A) externa 17g/m2 no mínimo; B) interna 30g/m2 no mínimo; C) forro 17g/m2 no mínimo; Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL		0,00	0,00
110	9.000	UN	MASCARA N95 – PFF2- Máscaras produzidas em material tecido não tecido. Possui tira metálica para ajustar o contorno do nariz, c/ tiras elásticas para prender atrás da orelha; com respiradores certificados		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>para filtração de pelo menos 95% de partículas veiculadas pelo ar que possuam pelo menos 0.3 µm de tamanho, capazes de filtrar todos os tipos de partículas, incluindo bactérias e vírus. Barreira individual que cobre o nariz e a boca, com vedação adequada e funciona como um filtro, retendo contaminantes atmosféricos e aerossóis. Recomendação mínima no trabalho com agentes microbiológicos. Registro Anvisa, estando em conformidade com a Norma Técnica 05/2020. Forma de apresentação: Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Embalagem: unidades em sachês plásticos.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL</p>			
111	2	PCT	Micro tubo de centrifugação 2 ml - tipo eppendorf graduado, embalagem c/ 1.000 unidades.		0,00	0,00
112	2	PCT	Micro tubo de centrifugação 5 ml - tipo eppendorf graduado, embalagem c/ 1.000 unidades.		0,00	0,00
113	500	PC	Micropore 25 x 10		0,00	0,00
114	100	PC	Papel grau cirúrgico auto selante 25X15 cm c/200 unidades em envelope		0,00	0,00
115	100	PC	Papel grau cirúrgico auto selante 26x14 cm c/200 unidades em envelope		0,00	0,00
116	100	PC	Papel grau cirúrgico auto selante 26X9 cm c/200 unidades em envelope		0,00	0,00
117	100	PC	Papel grau cirúrgico auto selante 29X14 cm c/200 unidades em envelope		0,00	0,00
118	300	RL	Papel lençol 50 x 50 Hospitalar , não estéril, contendo 1 rolo 50cmx50m embalado individualmente - 100% de fibra celulósica. Constando data da		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			fabricação, prazo de validade e lote na embalagem			
119	300	RL	<u>Papel lençol 50 x 70 - Hospitalar</u> , não estéril, contendo 1 rolo 50cmx70m embalado individualmente - 100% de fibra celulósica. Constando data da fabricação, prazo de validade e lote na embalagem		0,00	0,00
120	3.000	PC	<u>Papel toalha interfolhada</u> cor branca c/1.000 folhas		0,00	0,00
121	5	PC	<u>Pipeta tipo paster c/ 100 unidades</u>		0,00	0,00
122	125	UN	<u>Placa micropore para colostomia 45mm</u>		0,00	0,00
123	125	UN	<u>Placa micropore para colostomia 57mm</u>		0,00	0,00
124	100	UN	<u>Porta lamina para citologia</u> capacidade para 03 laminas.		0,00	0,00
125	1.000	UN	<u>Povidine degermante</u> conteúdo 100 ml - produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo. Uso externo. Embalado em frasco almotolia. Constando data de fabricação, prazo de validade e lote no rótulo. Com registro na ANVISA		0,00	0,00
126	250	UN	<u>Povidine degermante</u> conteúdo 1L - produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo. Uso externo. Embalado em frasco almotolia. Constando data de fabricação, prazo de validade e lote no rótulo. Com registro na ANVISA.		0,00	0,00
127	1.000	UN	<u>Povidine tópico</u> conteúdo 100 ml - 10% iodo polividona (1% iodo ativo). Solução aquosa, uso externo. Constando data de fabricação, prazo de validade e lote no rótulo. Com registro na ANVISA.		0,00	0,00
128	250	UN	<u>Povidine tópico conteúdo 1L</u> - 10% iodo polividona (1% iodo ativo). Solução aquosa, uso externo. Constando data de fabricação, prazo de validade e lote no rótulo. Com registro na ANVISA		0,00	0,00
129	200	UN	<u>Ringer com lactato - 250 ml.</u>		0,00	0,00
130	200	UN	<u>Ringer com lactato c/500 ml</u>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

131	10	UN	Riodeine 1litro		0,00	0,00
132	50	UN	Sabonete líquido antisséptico - para higienização das mãos, antimicrobiano, necessita de enxágüe. Apresentação: líquido viscoso com coloração transparente. Embalagem: Galão 5 litros.		0,00	0,00
133	50	UN	Sabonete líquido de coco -l para higienização das mãos, necessita de enxágüe. Apresentação: líquido viscoso com coloração transparente. Embalagem: Galão 5 litros.		0,00	0,00
134	30.000	UN	Sacola plástica pequena		0,00	0,00
135	5.000	UN	Scalp 21 G - cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa		0,00	0,00
136	5.000	UN	Scalp 23 G - cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa		0,00	0,00
137	1.500	UN	Scalp 25 G - cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetado com asas de plástico, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo, embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

138	45.000	UN	Anvisa. Seringa 1 ml c/agulha p/ Diabéticos - fixa, dimensões 8,0 x 0,3 mm (30G). Características: estéril, atóxica, apirogênica, livres de látex, com agulha fixa, siliconizada em toda sua extensão com silicone grau médico que permite melhor penetração do bisel e deslize suave da cânula em todo percurso, fácil leitura da graduação, linhas e numeração da escala impressos de forma legível, graduação 100 UI: escala com intervalo de 2 em 2 unidades, agulha curta 0,8 x 0,3 mm (30G). Registro Anvisa O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL		0,00	0,00
139	5.000	UN	Seringa descartável 1 ml s/ agulha - de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL		0,00	0,00
140	15.000	UN	Seringa descartável 10 ml s/agulha - de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			fabricação, validade, Registro Anvisa O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL			
141	3.000	UN	Seringa descartável 20 ml s/agulha - de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL		0,00	0,00
142	6.000	UN	Seringa descartável 3 ml s/ agulha - de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL		0,00	0,00
143	5.000	UN	Seringa descartável 5 ml s/agulha - de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL			
144	3.375	UN	Solução Fisiológica - solução de cloreto de sódio 0,9% - 100 ml - via tópica, inalatória ou nasal. Com inscrição na ANVISA		0,00	0,00
145	3.375	UN	Solução Fisiológica - solução de cloreto de sódio 0,9% - 250 ml - via tópica, inalatória ou nasal. Com inscrição na ANVISA		0,00	0,00
146	1.800	UN	Solução Fisiológica - solução de cloreto de sódio 0,9% - 500 ml - via tópica, inalatória ou nasal. Com inscrição na ANVISA		0,00	0,00
147	200	UN	Sonda de Alimentação Enteral - com fio guia, nos calibres FR06, FR08, FR10, FR12 silicone 2000, tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação, estéril. Dupla entrada em Y. Permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas. Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Embalagem individual, em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão		0,00	0,00
148	150	UN	Sonda foley 2 vias nº 12 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de texturar e forçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185185 de 22/10/2001.			
149	150	UN	Sonda foley 2 vias nº 18 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de texturar e forçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185185 de 22/10/2001.		0,00	0,00
150	150	UN	Sonda foley 2 vias nº 20 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de texturar e forçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185185 de 22/10/2001.		0,00	0,00
151	150	UN	Sonda foley 2 vias nº14 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 185 de 22/10/2001.		0,00	0,00
152	150	UN	Sonda foley 2 vias nº16 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de textura reforçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 185 de 22/10/2001			
153	150	UN	Sonda foley 3 vias nº 20 - Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão de texturar e forçada e uniforme com capacidade de 05-15ml e válvula luer lock. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185185 de 22/10/2001.		0,00	0,00
154	200	UN	Sonda para aspiração traqueal com válvula - confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento nos calibres: 04, 06, 08 (uso infantil) 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 Fr (uso adulto), com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração. Embalagem individual, em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão		0,00	0,00
155	150	UN	Sonda retal - confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, nos calibres: 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, com ponta		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa para os calibres 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22. O produto será embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificados contendo 01 unidade e acondicionado em caixa de papelão.			
156	150	UN	Sonda uretral de alivio nº10 - PVC, atóxico siliconizado, estéril apirogênico, embalado individualmente		0,00	0,00
157	150	UN	Sonda uretral de alivio nº12 - PVC, atóxico siliconizado, estéril apirogênico, embalado individualmente		0,00	0,00
158	150	UN	Sonda uretral de alivio nº14 - PVC, atóxico siliconizado, estéril apirogênico, embalado individualmente		0,00	0,00
159	150	UN	Sonda uretral de alivio nº8 - PVC, atóxico siliconizado, estéril apirogênico, embalado individualmente		0,00	0,00
160	2.700	UN	Soro fisiológico EV - c/ 100 ml.		0,00	0,00
161	2.700	UN	soro fisiológico EV - c/ 1000 ml		0,00	0,00
162	2.700	UN	Soro fisiológico EV - c/ 250 ml.		0,00	0,00
163	2.700	UN	Soro fisiológico EV - c/ 500 ml.		0,00	0,00
164	1.350	UN	Soro glicofisiológico c/500 ml		0,00	0,00
165	900	UN	Soro glicosado c/500 ml		0,00	0,00
166	60	JG	Tala flexível para membros inferior e superior S,P,M,G - kit		0,00	0,00
167	20	UN	TERMOMETRO - LASER IFRAVERMELHO DIGITAL		0,00	0,00
168	30	UN	Termômetro digital - clínico com ponta flexível, totalmente resistente à água, com bateria de longa duração, tempo mínimo aproximado de medição: 1minuto, faixa de medição/uso: 32°C a 42°C, com estojo de proteção, contendo data de fabricação e nº de lote.		0,00	0,00
169	600	UN	Teste rápido para gravidez		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

170	3.150	CX	<u>Tiras reagentes para teste de glicemia capilar</u> , confeccionada em plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue, leitura em monitor portátil apresentando resultado até 10 segundos após a aplicação do sangue na tira, volume da amostra de sangue de 1 a 5 microlitros, monitor compatível com as tiras, sensibilidade na faixa de 20 a 600mg/gl após a aplicação do sangue na tira, caixa contendo 50 unidades cada, embalagem constando dados de identificação, procedência, nº. de lote, data de fabricação, validade, Registro no MS/ Anvisa. A empresa vencedora deverá fornecer gratuitamente 300 em regime de comodato os aparelhos compatíveis com as tiras, sendo que este número pode ser alterado para mais ou para menos. A contratada deverá repor os aparelhos que apresentarem algum problema de funcionamento em até 72 horas, bem como dar o treinamento aos pacientes e profissionais da área de saúde		0,00	0,00
171	20	PCT	<u>Touca descartável</u> - cor branca c/ 100 unidades.		0,00	0,00
172	150	CX	<u>Tube para coleta de sangue a vácuo</u> 10 ml (vermelho) c/100 unidades		0,00	0,00
173	200	CX	<u>Tube para coleta de sangue a vácuo</u> 4,5 ml roxa K3 EDTA c/100 unidades		0,00	0,00
174	200	CX	<u>Tube para coleta de sangue</u> a vácuo tampa amarela gel 8,0 ml c/100 unidade		0,00	0,00
175	100	CX	<u>Tube para coleta de sangue</u> a vácuo tampa azul citrato 3,6 ml c/100 unidades		0,00	0,00
176	100	CX	<u>Tube para coleta de sangue</u> a vácuo tampa cinza 4,0 ml, c/100 unidades.		0,00	0,00
177	300	UN	<u>Uropen nº4</u> - coletor de urina para conectar a bolsa coletora para incontinência urinária + 1 extensão. confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60%.		0,00	0,00
178	250	UN	<u>Uropen nº 6</u> - coletor de urina para conectar a bolsa coletora para		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			incontinência urinária + 1 extensão. confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60%.			
179	50	UN	<u>Vaselina líquida</u> - uso externo. Constando data de fabricação, prazo de validade e lote no rótulo. Com registro na ANVISA		0,00	0,00
180	200	UN	<u>Xylocaina 1% s/v frasco c/ 20 ml.</u>		0,00	0,00
181	500	UN	<u>Xylocaina 2% frasco c/ 20 ml.</u>		0,00	0,00
182	450	UN	<u>Xylocaina gel tubo c/30 grs.</u>		0,00	0,00
			COTA RESERVADA (ME, EPP, MEI)			
183	10.000	PC	<u>Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm 9 fios</u> confeccionada com 09 fios, com 08 dobras, compressa aberta tem aproximadamente uma área de 420cm ² , cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam soltura de fios, constando externamente os dados de identificação e procedência. Com registro na ANVISA (pacote c/ 10 unidades)		0,00	0,00
184	100	UN	<u>Frasco para alimentação enteral 300 ml</u> - em polietileno, baixa densidade; graduados com escala de 10 ml, com trava de segurança e alça de sustentação; produto higiênico, estéril, de uso único, embalado individualmente. Cx c/ 90 unidades.		0,00	0,00
185	100	CX	<u>Lanceta p/ Diabéticos c/100 lancetas</u>		0,00	0,00
186	50	CX	<u>Luva de procedimento G</u> - látex procedimento tamanho grande, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL			
187	50	CX	<u>Luva de procedimento M</u> - látex, procedimento, tamanho M, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N°233 de 30/06/2008. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL		0,00	0,00
188	50	CX	<u>Luva de procedimento P</u> - látex procedimento, tamanho P, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL		0,00	0,00
189	50	CX	<u>Luva de procedimento PP</u> - látex procedimento tamanho grande, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL			
190	10	Cx	<p>Mascara cirúrgica - descartável tripla c/ elástico, contendo no mínimo 03 camadas filtrantes com desenho anatômico, com pregas que proporcionem perfeita adaptação a todo biotipo facial, deve propiciar selamento, com barra metálica nasal, embutida, de alumínio temperado com proteção plástica envolvente, com resistência e comprimento adequado que facilite a adaptação ao septo nasal copiando e mantendo os detalhes anatômicos desta região, sem prejudicar o uso de óculos, impedindo o embasamento. Deve apresentar tiras retráteis ou elásticas, longas e reforçadas para fixação atrás da orelha e deve ser confeccionada em material anti-alérgico e inodoro. Deve proporcionar filtragem bacteriana eficaz (no mínimo 95%). As gramaturas das camadas deverão ser: A) externa 17g/m2 no mínimo; B) interna 30g/m2 no mínimo; C) forro 17g/m2 no mínimo; Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL</p>		0,00	0,00
191	1.000	UN	<p>Máscara N95 – PFF2- Máscaras produzidas em material tecido não tecido. Possui tira metálica para ajustar o contorno do nariz, c/ tiras elásticas para prender atrás da orelha; com respiradores certificados para filtração de pelo menos 95% de partículas veiculadas pelo ar que possuam pelo menos 0.3 µm de tamanho,</p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			<p>capazes de filtrar todos os tipos de partículas, incluindo bactérias e vírus. Barreira individual que cobre o nariz e a boca, com vedação adequada e funciona como um filtro, retendo contaminantes atmosféricos e aerossóis. Recomendação mínima no trabalho com agentes microbiológicos. Registro ANVISA, estando em conformidade com a Norma Técnica 05/2020. Forma de apresentação: Na caixa deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade, sendo o prazo de validade 75% do total do prazo de validade do produto. Embalagem: unidades em sachês plásticos.</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL</p>			
192	5.000	UN	<p>Seringa 1 ml c/agulha p/ Diabéticos - fixa, dimensões 8,0 x 0,3 mm (30G). Características: estéril, atóxica, apirogênica, livres de látex, com agulha fixa, siliconizada em toda sua extensão com silicone grau médico que permite melhor penetração do bisel e deslize suave da cânula em todo percurso, fácil leitura da graduação, linhas e numeração da escala impressos de forma legível, graduação 100 UI: escala com intervalo de 2 em 2 unidades, agulha curta 0,8 x 0,3 mm (30G). Registro ANVISA</p> <p>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item licitado AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA, EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO</p>		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

			CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO MATERIAL			
193	375	UN	<u>Solução Fisiológica</u> - solução de cloreto de sódio 0,9% - 100 ml - via tópica, inalatória ou nasal. Com inscrição na ANVISA		0,00	0,00
194	375	UN	<u>Solução Fisiológica</u> - solução de cloreto de sódio 0,9% - 250 ml - via tópica, inalatória ou nasal. Com inscrição na ANVISA		0,00	0,00
195	200	UN	<u>Solução Fisiológica</u> - solução de cloreto de sódio 0,9% - 500 ml - via tópica, inalatória ou nasal. Com inscrição na ANVISA		0,00	0,00
196	300	UN	<u>Soro fisiológico EV - c/ 100 ml.</u>		0,00	0,00
197	300	UN	<u>soro fisiológico EV - c/ 1000 ml</u>		0,00	0,00
198	300	UN	<u>Soro fisiológico EV - c/ 250 ml.</u>		0,00	0,00
199	300	UN	<u>Soro fisiológico EV - c/ 500 ml.</u>		0,00	0,00
200	300	UN	<u>Soro glicofisiológico c/500 ml</u>		0,00	0,00
201	100	UN	<u>Soro glicosado c/500 ml</u>		0,00	0,00
202	350	CX	<u>Tiras reagentes para teste de glicemia capilar</u> , confeccionada em plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue, leitura em monitor portátil apresentando resultado até 10 segundos após a aplicação do sangue na tira, volume da amostra de sangue de 1 a 5 microlitros, monitor compatível com as tiras, sensibilidade na faixa de 20 a 600mg/gl após a aplicação do sangue na tira, caixa contendo 50 unidades cada, embalagem constando dados de identificação, procedência, nº. de lote, data de fabricação, validade, Registro no MS/ Anvisa. A empresa vencedora deverá fornecer gratuitamente 300 em regime de comodato os aparelhos compatíveis com as tiras, sendo que este número pode ser alterado para mais ou para menos. A contratada deverá repor os aparelhos que apresentarem algum problema de funcionamento em até 72 horas, bem como dar o treinamento aos pacientes e profissionais da área de saúde		0,00	0,00
203	50	UN	<u>Xylocaina gel</u> tubo c/30 grs.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

1.3 - A entrega dos itens e o pagamento será efetuado em parcelas estimativas de acordo com a necessidade de consumo do setor solicitante

1.4 - O transporte e a descarga dos medicamentos serão por conta da empresa vencedora.

2 – DA VALIDADE:

2.1- A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2- Nos termos do artigo 15, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterada pela 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os medicamentos referidos nesta ata.

3- DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

3.1- Os detentores da ata de registro de preços estarão obrigados ao atendimento dos pedidos do Departamento de Compras, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

3.2- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3.3- Quando da necessidade de aquisição o Órgão Participante, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do detentor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

3.4- Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o detentor indicado, emitindo o competente pedido de compras.

3.5- Para instruir o pedido de compras, a Prefeitura Municipal de Salmourão confirmará via eletrônica se o detentor da ata está em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sob pena de a contratação não se concretizar.

3.6- Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

4 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS

4.1 - **DA ENTREGA:** O fornecimento dos produtos será realizado **DE FORMA PARCELADA**, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deverá ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

entregue no Centro de Saúde de Salmourão, no endereço citado no pedido de compras, sob a responsabilidade do servidor designado.

4.1.1 - A Contratada deverá cumprir as exigências constantes do Termo de Referência – Anexo I, sob penas das penalidades previstas na legislação vigente e no presente Edital.

4.1.2 - No momento da entrega a contratada deverá apresentar a respectiva NOTA FISCAL.

4.2 - **PRAZO DE ENTREGA: Prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados do pedido da Secretaria Municipal de Saúde (Empenho).

4.3- **Local e horário de entrega**: Os produtos deverão ser entregues no Centro de Saúde no Município de Salmourão - SP em horário de expediente, pela(s) empresa(s) licitante(s) consideradas vencedora(s), obrigando-se o contratado a substituir, às suas expensas, aqueles que por qualquer falha ou defeito vierem a ser recusados.

4.4 - Todos os produtos fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e, se constatadas irregularidades no objeto licitado, a **Administração poderá**:

4.4.1- Havendo irregularidade referente à quantidade e/ou qualidade dos produtos, deixando de corresponder às especificações exigidas, os mesmos serão devolvidos para substituição ou adequações, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, por conta e ônus da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.**

4.4.2 - Será rejeitado no recebimento, os produtos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos neste edital.

4.5 - Os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, dentre outros, bem como, o transporte, a descarga e demais gastos para o fornecimento dos produtos serão por conta da contratada.

4.6- A Prefeitura Municipal de Salmourão/SP se reserva o direito de não aceitar os produtos em desacordo com as especificações descritas no Edital, podendo cancelar a ata de registro e aplicar as penalidades dispostas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento dos medicamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

5.2 - Pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

5.3 - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.

5.4 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber os produtos que não estiver em perfeitas condições de uso e/ou de acordo com as especificações estipuladas neste instrumento contratual, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal enquanto não forem sanadas tais incorreções.

5.5 - A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.

5.6 - Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA.

5.7 - Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

5.8 - Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária a ser definida no momento da contratação, por tratar-se de Sistema de Registro de Preço.

7- DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Durante a sua vigência, os percentuais de desconto registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de aumento dos percentuais de desconto praticados no mercado.

7.2 - Quando o fornecedor não puder cumprir o desconto praticado, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

7.3- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8 - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, em especial à Lei 10520/02, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.

8.2 - No caso de **inexecução TOTAL do contrato** ficará a contratada sujeita a multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato.

8.3 - No caso de **inexecução PARCIAL do contrato** ficará a contratada sujeita a multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato.

8.4 - **Pelo atraso injustificado do contrato**, a contratada sujeitar-se-á o faltoso à multa de mora de 1% (um por cento) do valor total empenhado, por dia de atraso, a contar a data da notificação para início da entrega dos produtos.

8.4.1 – **Atraso superior a 15 (quinze) dias**, independente do valor da multa prevista no subitem 16.4, ficará sujeito, também, à **multa no percentual de até 20% (vinte por cento)**, pela inexecução total ou parcial do ajustado, nos termos dos subitens 8.2 e 8.3.

8.4.2 - Não será aplicada multa se o atraso no fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e aceito pela Administração.

8.5 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta **não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentarem documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal**, ficarão impedidas de licitar e contratar nos termos da Súmula nº 51 do TCE/SP, **sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.**

8.5.1 – A **Declaração de Inidoneidade** para licitar e contratar, prevista no artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93, tem seus efeitos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, por até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais - (Súmula nº 51 TCE/SP).

8.5.2 – Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Salmourão - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

8.6 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP/MEI ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.7 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

8.8 - A recusa injustificada em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido neste Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às sanções legalmente estabelecidas.

8.9 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

8.10 - Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Salmourão, em nome da licitante/adjudicatário/contratado e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença será cobrada administrativa ou judicialmente.

8.11 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.12 - Da sanção aplicada caberá recurso, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação**, à autoridade superior que aplicou a sanção.

8.13 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.14 – A aplicação da multa não impede o cancelamento ou rescisão, unilateral, do registro da fornecedora ou do contrato, pela Administração.

9 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei 10.520, de 2002;
- e) por razão de interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

9.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

9.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de fato fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

9.4- A solicitação da fornecedora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, devidamente justificada, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

9.5 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo Administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação

10 - A APLICAÇÃO DA MULTA NÃO:

10.1 - Impede a CONTRATANTE de rescindir unilateralmente o CONTRATO.

10.2- Impede a imposição das penas de suspensão temporária para participar de licitações, de impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.3 - Prejudica a decadência do direito a contratação, nem a aplicação de outras sanções cabíveis.

10.4 - Desobriga a CONTRATADA de reparar eventuais danos, perdas ou prejuízos que por ação ou omissão tenha causado.

10.5 - As multas são autônomas, a aplicação de uma não exclui a de outra e serão calculadas, salvo exceções, sobre o valor global do CONTRATO devidamente reajustado nos termos do item supra.

11 - DO GESTOR

11.1 - Em atendimento ao artigo 67, da Lei 8.666/93, fica designado por Portaria o servidor, como gestor da execução da ata de registro, acompanhamento e fiscalização da execução da presente Ata, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes à referida atribuição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12.2- O DETENTOR DA ATA deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.

12.3 - As questões oriundas desta Ata e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Osvaldo Cruz – SP, esgotadas as vias administrativas.

12.4 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2021 – Processo Licitatório nº 043/2021, a nota de empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.5 - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada pela Sra. **SONIA CRISTINA JACON GABAU**, Prefeita Municipal, e pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.

Salmourão - SP, ____ de _____ de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Contratante

SONIA CRISTINA JACON GABAU

Prefeita Interina Municipal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

NOME:

RG:

2 _____

NOME:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CNPJ Nº: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

CNPJ Nº: 44.482.552/0001-59

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR (R\$)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.